

**PORTARIA N.º 2440**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal n.º 1.341, de 14 de maio de 2002,

RESOLVE

Art. 1.º AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais), a EROS DANILO ARAÚJO, ocupante do cargo de Prefeito Municipal, RG N.º 1.101.915-3, nos termos do Art. 4.º da Lei n.º 1341/2002.

Elemento da despesa:

33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	700,00
33.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	200,00
33.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$	1.000,00
Total:			R\$ 1.900,00

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 23 de novembro de 2011.

Roberto Stock
Secretário Municipal de Finanças

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 2439

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1.º Promover o enquadramento da servidora Ester Letícia Nascimento, integrante do Grupo Ocupacional IV, Pessoal do Magistério, conforme abaixo especificado.

ENQUADRAMENTO DOS PROFESSORES MUNICIPAIS CONFORME LEI 1549/2006					
MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	CLASSE	PROT.OC.	A PARTIR
9.209	Ester Letícia Nascimento	Professor	"B"	27073/2011	05/10/2011

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 22 de novembro de 2011.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 18414

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, Especial por quinquênio de exercício, à servidora APARECIDA ALVES DA ROSA, matrícula n.º 8.672, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Cozinha, lotada na Escola Municipal Prof.ª Maria Emília Steigel, Divisão de Administração do Ensino, Secretaria Municipal de Educação, no período de 01 de dezembro de 2011 à 29 de fevereiro de 2012, de acordo com o que dispõe o Título V, Capítulo V, Artigo 121, da Lei Municipal 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 28408/2011.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 22 de novembro de 2011.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 18422

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1.º EXONERAR a pedido, a partir de 24 de novembro de 2011, o servidor JOÃO MARIA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 9.632, de cargo do quadro de provimento efetivo denominado AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - M, lotado na Divisão de Obras, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 29498/2011.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de novembro de 2011.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 18413

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, especialmente as contidas na Lei n.º 1805 de 22 de dezembro de 2010.

RESOLVE

Art. 1.º NOMEAR os representantes do CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA.

I - Representantes do Poder Público

- Amauri Siqueira Pukanski
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Recreação
 - Maria Priscila Gomes
Assistente Executivo II
 - Luiz Alberto da Silva
Chefe da Seção de Promoções Populares
- II - Representantes da Sociedade Civil – Universidade Estadual de Ponta Grossa

- Adonis Galdino Alves
Artes Plásticas
- Tereza de Fátima Gonçalves
Vitor Oliveira de Miranda
Teatro
- Camila de Oliveira
Acácio Duarte Guedes
Música
- Rozalina Ernesto Lima
Dança
- Maria Aparecida Sidor Coraiola
Literatura e Preservação da Memória

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 22 de novembro de 2011.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 18419

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, Especial por quinquênio de exercício, ao servidor LUIZ SALES, matrícula n.º 7.982, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Vigia, lotado na Seção de Vigilância Patrimonial, Divisão de Administração, Secretaria Municipal de Administração, no período de 07 de dezembro de 2011 à 06 de março de 2012, de acordo com o que dispõe o Título V, Capítulo V, Artigo 121, da Lei Municipal 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 27653/2011.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 23 de novembro de 2011.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 18421

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1.º EXONERAR a pedido, a partir de 21 de novembro de 2011, o servidor JULIANO FERREIRA DA SILVA, matrícula n.º 9.642, de cargo do quadro de provimento em efetivo denominado GARI, lotado na Divisão de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 29309/2011.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de novembro de 2011.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 18415

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, Especial por quinquênio de exercício, ao servidor ELEODEGAR MENDES DA LUZ, matrícula n.º 7.507, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Mecânico Máquinas Pesadas, lotado na Seção de Transportes e Manutenção Preventiva, Divisão de Pavimentação e Máquinas, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 01 de novembro de 2011 à 31 de janeiro de 2012, de acordo com o que dispõe o Título V, Capítulo V, Artigo 121, da Lei Municipal 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 28310/2011.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 22 de novembro de 2011.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

Boletim Oficial Município de Telêmaco Borba-PR.**Órgão Oficial do Município Editado e Impresso pela Seção de Comunicação**

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1091/3271-1167 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003
 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1062
 SECRETARIA GERAL DE GABINETE - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1065
 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL - R. PRUDENTE DE MORAES, 109 - FONE: (42) 3904-1648/1704
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SAMUEL KLABIN, 725 - FONE: (42) 3904-1560
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - RUA GOV. BENTO MUIHÓZ DA ROCHA NETO, 116 - FONE: (42) 3904-1590
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER, 1200 - FONE: (42) 3904-1522
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1066
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO - AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER 1200 - FONE: (42) 3904-1577
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, 300 - FONE: (42) 3273-7450



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
-ESTADO DO PARANÁ-

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL 11/2011

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, diante da obrigação legal, NOTIFICA os proprietários de imóveis conforme número do Cadastro Fiscal abaixo relacionado, para comparecer a Seção de Controle de Dívida Ativa, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação Conforme o Art. 24 do Código Tributário Municipal-Lei 1190/1998.

O não comparecimento, implicará na adoção de medidas administrativas e judiciais pertinentes, nos termos do Art. 45 do Código Tributário Municipal.

Nº	Cadastro	Quadra / Lote	Bairro
1	12020000	14/42	Area 06
2	12021000	15/42	Area 06
3	12022000	16/42	Area 06
4	12010000	04/42	Area 06
5	11978000	18/38	Area 06
6	12314000	11/13	Area 06
7	12009000	03/42	Area 06
8	5458001	8A/212	Socomim
9	12245000	26/09	JD. Alegre
10	8871000	01/06	JD. Florestal
11	9066000	10/19	JD. Florestal
12	9001100	5A/13	JD. Florestal
13	9904000	17/31	JD. Florestal
14	8558000	00/00	Vila Monte Belo
15	8558001	00/00	Vila Monte Belo
16	8558002	00/00	Vila Monte Belo
17	8550000	11/02	Vila Monte Belo
18	8521000	04/01	Vila Monte Belo
19	8563000	02/04	Vila Monte Belo
20	8539000	22/01	Vila Monte Belo
21	8540000	23/01	Vila Monte Belo
22	8564100	3A/04	Vila Monte Belo
23	8825000	56/00	Vila Cristina
24	8593000	21/00	Vila Cristina
25	8599000	27/00	Vila Cristina
26	8592000	20/00	Vila Cristina
27	8574000	00/00	Vila Cristina
28	6939000	07/01	Vila Santa Rita
29	8596100	24/00	Vila Cristina
30	18748000	30/R	Vila São Francisco
31	18943000	29/C	Vila São Francisco
32	18942000	28/C	Vila São Francisco
33	18967000	02/E	Vila São Francisco
34	18947000	33/C	Vila São Francisco
35	7080000	62/00	Vila São Francisco
36	18688000	01/R	Vila São Francisco
37	6232000	00/00	Vila Ozório
38	6218000	00/00	Vila Ozório
39	16210000	00/00	Vila Rosa
40	16210001	00/00	Vila Rosa
41	16231000	00/00	Vila Rosa
42	6420000	45/III	Vila Esperança
43	1354000	16/29	Bela Vista do Paraíso
44	1345001	16/29	Bela Vista do Paraíso
45	19743000	00/00	São João
46	19590000	00/00	São João
47	12696000	00/00	São João
48	5917001	00/00	Macopa
49	5906002	00/00	Macopa
50	5906001	00/00	Macopa
51	10812000	00/00	Área 03
52	11304000	00/00	Área 06
53	11057100	00/00	Área 06

54	10265000	00/00	Área 02
55	11568000	18/21	Área 06
56	11569000	19/21	Área 06
57	11433000	02/14	Área 06
58	11895000	01/36	Área 06
59	11377000	06/11	Área 06
60	11376000	05/11	Área 06
61	11345000	116/09	Área 06
62	12083000	12/28	Área 06
63	11943000	05/37A	Área 06
64	9455000	02/07	Área 03
65	11529000	01/11	Área 06
66	1465000	17/15	Área 06
67	11364000	13/10	Área 06
68	4137000	00/00	Alto das Oliveiras
69	16382000	02/160	Nossa Sra. De Fátima
70	16399000	13/161	Nossa Sra. De Fátima
71	16383000	03/160	Nossa Sra. De Fátima
72	16381000	01/160	Nossa Sra. De Fátima
73	4944100	2A/172	Ns. Sra. Do Per. Socorro
74	4629000	19/161	Ns. Sra. Do Per. Socorro
75	20204000	08/01	Jardim Kroll
76	20234000	07/04	Jardim Kroll
77	20201000	05/01	Jardim Kroll
78	20264000	08/06	Jardim Kroll
79	16538001	00/186	Jardim Bonavila
80	16538002	00/186	Jardim Bonavila
81	18978000	13/E	Jardim São Félix
82	6697000	1A/33	JD. Bandeirantes
83	6524000	00/00	JD. Bom Jesus
84	11118000	00/00	JD. Monte Claro
85	16380000	00/160	Nossa Sra. De Fátima
86	16384000	04/160	Nossa Sra. De Fátima
87	14192000	04/01	Nossa Sra. De Fátima
88	18655000	00/00	Vila São Francisco
89	18618000	00/00	Vila São Francisco
90	18940000	26/C	Vila São Francisco
91	14720000	00/00	JD. Bandeirantes
92	417001	10/02	Bela Vista do Paraíso
93	417000	10/02	Bela vista do Paraíso
94	16105000	00/00	Vila Gomes
95	6577000	00/00	Vila São Vicente de Paula
96	19827000	05/02	Vila Rosa
97	19829000	07/02	Vila Rosa
98	16234000	28/87	Vila Rosa
99	11095000	A/00	Área 10
100	11691000	00/00	Área 06
101	11690000	00/00	Área 06
102	10997000	08/28	Área 03
103	9502001	07/09	Área 02
104	9502002	07/09	Área 02
105	10129000	16/42	Área 02
106	10331001	01/56	Área 02
107	20250000	10/05	JD. Kroll
108	3666100	19A/131	Socomim
109	16722000	00/00	Socomim
110	18911000	27/B	JD. São Félix
111	18910000	26/B	JD. São Félix
112	9280001	12/31	JD. Florestal
113	9280000	12/31	JD. Florestal
114	2018000	23/08	JD. Alvorada
115	20191000	11/09	JD. Alvorada
116	7375000	05/11	JD. Bandeirantes
117	20755000	01/11	JD. Monte Claro
118	11181000	06/05	JD. Monte Claro
119	13130000	22/05	JD. Alegre
120	16514000	00/184	JD. Bonavila
121	20398000	10/04	JD. Itália
122	20389001	01/04	JD. Itália

123	20391000	03/04	JD. Itália
124	20389000	01/04	JD. Itália
125	20392000	04/04	JD. Itália
126	2031000	12/01	JD. Itália
127	20372000	00/00	JD. Itália
128	6561000	04/01	Bela Vista do Paraíso
129	6048000	15/237	Ma copa
130	6049000	16/237	Macopa

Telêmaco Borba, 28 Novembro de 2011.

Mara Ruth de Camargo
Dívida AtivaJulimar Neves Carneiro
Divisão de Administração TributáriaRoberto Stock
Secretaria Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
-ESTADO DO PARANÁ-

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL 10/2011

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, diante da obrigação legal, NOTIFICA os proprietários de imóveis conforme número do Cadastro Fiscal abaixo relacionado, para comparecer a Seção de Controle de Dívida Ativa, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação Conforme o Art. 24 do Código Tributário Municipal-Lei 1190/1998.

O não comparecimento, implicará na adoção de medidas administrativas e judiciais pertinentes, nos termos do Art. 45 do Código Tributário Municipal.

Nº	Cadastro	Quadra / Lote	Bairro
1	6422000	0048 / 0III	Vila Esperança
2	15764200	0018 / 0034	Vila Cristina
3	15995000	0005 / 0054	Vila Rosa
4	6447000	0052 / 00II	Vila Esperança
5	6445000	0048 / 0III	Vila Esperança
6	6396002	0012 / 0III	Vila Esperança
7	6396001	0012 / 0III	Vila Esperança
8	6423001	0001 / 00II	Vila Esperança
9	6423000	0001 / 00II	Vila Esperança
10	6449000	0015 / 00II	Vila Esperança
11	15796000	0016 / 0036	Vila Cristina
12	16482000	0006 / 0175	Jardim Bona Vila
13	18964000	0017 / 000D	Vila São Francisco
14	5546001	0012 / 0214	Socomim
15	2094500	0030 / 0019	Centro
16	15805001	0000 / 037B	Centro
17	15805000	0000 / 037B	Centro
18	16343000	0014 / 0135	Centro
19	16139000	0000 / 0075	Ana Mary
20	6368000	0002 / 0005	Jardim Margarida
21	6259000	001A / 000G	Vila Ozório
22	6119000	0031 / 0241	Vila Ozório
23	20318000	0002 / 0002	Jardim Itália
24	20317000	0001 / 0002	Jardim Itália
25	20149000	0019 / 0007	Jardim Alvorada
26	15975100	0A02 / 053C	Jardim Florestal
27	15975130	0002 / 053A	Vila Cristina
28	6266001	007A / 000G	Vila Ozório
29	6266002	007A / 000G	Vila Ozório
30	626003	007A / 000G	Vila Ozório
31	6231500	0014 / 000D	Vila Ozório
32	20161000	0004 / 0008	Jardim Alvorada
33	20167000	0010 / 0008	Jardim Alvorada
34	2037100	0019 / 0003	Jardim Itália
35	20087000	0012 / 0004	Jardim Alvorada
36	16773000	0000 / 0277	Vila Ozório
37	6326000	0003 / 0017	P. L. Área 02
38	16819000	0002 / 0020	Jardim Alegre
39	16186520	0003 / 0082	Vila Rosa
40	6456200	0054 / 000I	Vila Esperança

41	15519100	0007 / 0003	Vila Esperança
42	11673000	0004 / 0026	P. L. Área 06
43	11305000	0018 / 0007	P. L. Área 06
44	11640000	0018 / 0024	P. L. Área 06
45	10857140	0014 / 0017	P. L. Área 03
46	10857145	0016 / 0017	P. L. Área 03
47	11665000	0019 / 0025	P. L. Área 06
48	11666000	0020 / 0025	P. L. Área 06
49	11285000	0017 / 0006	P. L. Área 06
50	11321000	0014 / 0008	P. L. Área 06
51	11301000	0014 / 0007	P. L. Área 06
52	11274000	0006 / 0006	P. L. Área 06
53	11275000	0007 / 0006	P. L. Área 06
54	10857135	0013 / 0017	P. L. Área 03
55	10854000	0003 / 0017	P. L. Área 03
56	10857000	0006 / 0017	P. L. Área 03
57	16724000	0000 / 0263	Socomim
58	3993000	0019 / 0141	Alto das Oliveiras
59	4014000	0000 / 0000	Alto das Oliveiras
60	10691000	0000 / 0000	P. L. Área 03
61	13731000	0000 / 0000	P. L. Área 10
62	16726800	0001 / 0263	Socomim
63	11567000	0017 / 0021	P. L. Área 06
64	11361000	0010 / 0010	P.L. Área 06
65	11977000	0017 / 0038	P.L. Área 06
66	13040000	0015 / 0005	Jardim Bona Vila
67	5768000	0000 / 0000	Ana Mary
68	6073000	0000 / 0000	Macopa
69	5848000	0000 / 0000	Centro
70	5906000	0000 / 0000	Macopa
71	5781000	0018 / 0223	J. Monte Carlo
72	9558000	0016 / 0012	P. L. Área 02
73	16016053	0005 / 0002	Ana Mary
74	16142200	0008 / 0075	Macopa
75	5931000	0000 / 0000	Macopa
76	18909000	0000 / 0000	Jardim São Felix
77	10855000	0004 / 0017	P. L. Área 03
78	10853000	0002 / 0017	P. L. Área 03
79	10856000	0005 / 0017	P. L. Área 03
80	11878000	0000 / 0000	P. L. Área 06
81	10281000	0000 / 0000	P. L. Área 02
82	11862000	0000 / 0000	P. L. Área 06
83	11794000	0012 / 0031	P. L. Área 06
84	11741000	0005 / 0029	P. L. Área 06
85	11560000	0010 / 0021	P. L. Área 06
86	11679000	0010 / 0026	P. L. Área 06
87	11678000	0009 / 0026	P. L. Área 06
88	11945000	0007 / 037A	P. L. Área 06
89	11771000	0012 / 0030	P. L. Área 06
90	11795000	0013 / 0031	P. L. Área 06
91	10857100	0007 / 0017	P. L. Área 03
92	10857110	0008 / 0017	P. L. Área 03
93	11775000	0013 / 0030	P. L. Área 06
94	10815000	0007 / 0014	P. L. Área 03
95	10696000	0004 / 0007	P. L. Área 03
96	10695000	0003 / 0007	P. L. Área 03
97	10852000	0001 / 0017	P. L. Área 03
98	10857130	0012 / 0017	P. L. Área 03
99	10857125	0011 / 0017	P. L. Área 03
100	10857120	0010 / 0017	P. L. Área 03
101	10857115	0009 / 0017	P. L. Área 03
102	10689000	0023 / 0006	P. L. Área 03
103	12014000	0008 / 0042	P. L. Área 03
104	12013000	0007 / 0042	P. L. Área 06
105	12012000	0006 / 0042	P. L. Área 06
106	12011000	0005 / 0042	P. L. Área 06
107	19012000	0028 / 000A	Jardim São Felix
108	19016000	0001 / 000B	Jardim São Felix
109	18976000	0011 / 000E	Jardim São Felix
110	19009000	0025 / 000A	Jardim São Felix
111	18985000	0001 / 000A	São Francisco
112	19013000	0029 / 000A	Jardim São Felix

113	19001000	0017 / 000A	Jardim São Felix
114	19036000	0021 / 000B	Jardim São Felix
115	20199000	0003 / 0001	Jardim Kroll
116	6547000	0000 / 0000	Jardim Bom Jesus
117	16770000	0000 / 0275G	Macopa
118	16299000	0000 /121B	N. S. Fátima
119	18867000	0008 / 000A	São Francisco
120	18868000	0009 / 000A	São Francisco
121	18980000	0015 / 000E	Jardim São Felix
122	11365000	0014 / 0010	P. L. Área 06
123	11886000	0015 / 0035	P. L. Área 06
124	11425000	0015 / 0013	P. L. Área 06
125	11565000	0015 / 0021	P. L. Área 06
126	10704000	0012 / 0007	P. L. Área 03
127	1844000	0000 / 0000	São Francisco
128	18481000	0009 / 0001	São Francisco
129	11333000	0004 / 0009	P. L. Área 06
130	11426000	0016 / 0013	P. L. Área 06

Telêmaco Borba, 25 Novembro de 2011.

Mara Ruth de Camargo
Dívida Ativa

Julimar Neves Carneiro
Divisão de Administração Tributária

Roberto Stock
Secretaria Municipal de Finanças



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
-ESTADO DO PARANÁ-**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

EDITAL 12/2011

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, diante da obrigação legal, NOTIFICA os proprietários de imóveis conforme número do Cadastro Fiscal abaixo relacionado, para comparecer a Seção de Controle de Dívida Ativa, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação Conforme o Art. 24 do Código Tributário Municipal-Lei 1190/1998. O não comparecimento, implicará na adoção de medidas administrativas e judiciais pertinentes, nos termos do Art. 45 do Código Tributário Municipal.

Nº	Cadastro	Quadra / Lote	Bairro
1	6860000	58/00	Vila Santa Rita
2	6866000	64/00	Vila Santa Rita
3	20997000	22/10	Recanto Feliz
4	20982000	07/10	Recanto Feliz
5	20969000	03/09	Recanto Feliz
6	20977000	02/10	Recanto Feliz
7	20979000	04/10	Recanto Feliz
8	20984000	09/10	Recanto Feliz
9	20973000	07/09	Recanto Feliz
10	20999000	24/10	Recanto Feliz
11	21000000	25/10	Recanto Feliz
12	20993000	18/10	Recanto Feliz
13	20988000	13/10	Recanto Feliz
14	20968000	02/09	Recanto Feliz
15	209787000	03/10	Recanto Feliz
16	20987000	12/10	Recanto Feliz
17	20990000	15/10	Recanto Feliz
18	20991000	16/10	Recanto Feliz
19	20998000	23/10	Recanto Feliz
20	15770000	00/36	Centro
21	2810000	32/97	Centro
22	9694100	5A/20A	Vila Arcina
23	18722000	20/Q	Vila São Francisco
24	18834103	19/B	Vila São Francisco
25	18834100	16/B	Vila São Francisco
26	18833000	19/V	Vila São Francisco
27	18770000	10/V	Vila São Francisco
28	20407000	00/00	Moradias Rio Alegre
29	20495000	13/07	Moradias Rio Alegre
30	21009000	09/01	Moradias Rio Alegre
31	19764000	00/00	São João

32	12653000	05/30	São João
33	12657000	09/30	São João
34	12718200	02/51B	São João
35	19909000	01/00	São João
36	19286000	02/01	São João
37	9797100	6A/26	Área 02
38	9618000	07/17	Área 02
39	10792000	12/12	Área 03
40	21026000	03/02	Área 07
41	21053000	08/03	Área 07
42	21024000	01/02	Área 03
43	9824100	1A/27A	Área 02
44	10508000	06/64	Área 02
45	10302000	16/54	Área 02
46	10119000	06/42	Área 02
47	10088000	11/40	Área 02
48	9619000	08/17	Área 02
49	9353000	17/02	Área 02
50	9972100	13/34	Área 02
51	9344000	08/02	Área 02
52	15282000	44/0L	Área 02
53	10523100	3A/65	Área 02
54	9795000	04/26	Área 02
55	12722100	01/55B	Área 02
56	10204000	04/48	Área 02
57	10204001	04/48	Área 02
58	9379140	06/3A	Área 02
59	9604000	12/16	Área 02
60	9604001	12/16	Área 02
61	9497000	04/09	Área 02
62	788001	00/00	Centro
63	788000	00/00	Centro
64	784000	00/00	Centro
65	2327000	02/74	Centro
66	2442000	14A/79	Centro
67	2347000	08/75	Centro
68	2859000	00/00	Centro
69	11061000	05/32	Centro
70	2706000	07/92	Centro
71	2091000	15/64	Centro
72	241000	22/80	Centro
73	2492000	21/81	Centro
74	2667001	08/90	Centro
75	16890360	16/00	Harmonia
76	16186005	01/82	Vila Rosa
77	8562000	01/04	Vila Monte Belo
78	13010000	00/00	JD. Monte Carlo
79	12980000	08/01	JD. Bonavilla
80	9003000	00/00	JD. Florestal
81	8844000	02/04	JD. Florestal
82	7049000	00/00	Vila São Francisco
83	11676000	00/00	Área 06
84	1636139	00/00	São João
85	19830000	00/00	Vila Rosa
86	10876000	00/00	Área 03
87	10496000	19/63	Área 02
88	10655000	09/05	Área 03
89	10628000	01/04	Área 03
90	10605000	03/02	Área 03
91	9583100	1A/15	Área 03
92	10669001	03/06	Área 03
93	13247000	07/11	Área 02
94	9588100	6A/15	Área 02
95	10237000	08/50	Área 02
96	10256000	13/52	Área 02
97	10390000	04/28	Área 02
98	10101000	10/41	Área 02
99	9805001	15A/26	Área 02
100	10410000	08/59	Área 07
101	9702500	05/08	Área 02
102	13247001	07/11	Área 02
103	16330000	00/135	Centro

104	16326000	00/134	Centro
105	9611100	00/16B	Centro
106	16363100	07/01	Nossa Sra. De Fátima
107	16363112	15/01	Nossa Sra. De Fátima
108	16380001	00/160	Nossa Sra. De Fátima
109	16389000	03/161	Nossa Sra. De Fátima
110	163890001	03/161	Nossa Sra. De Fátima
111	16682000	08/242	Socomim
112	5487000	34A/212	Socomim
113	5484000	33/212	Socomim
114	16676000	00/241	Socomim
115	19732000	12/13	São João
116	19768000	12/15	São João
117	19742000	08/14	São João
118	19740000	06/14	São João
119	19738000	04/14	São João
120	19698000	07/11	São João
121	9309000	04/00	JD. Monte Carlo
122	14402100	00/00	JD. Bandeirantes
123	16492000	02/176	JD. Bonavila
124	16525000	00/185	JD. Bonavila
125	16487000	10/175	JD. Bonavila
126	16534000	09/185	JD. Bonavila
127	16465900	00/171	JD. Bonavila
128	1645000	00/165B	JD. Bonavila
129	9189000	30/26	JD. Florestal
130	11167000	00/00	JD. Monte Carlo

Telêmaco Borba, 28 Novembro de 2011.

Mara Ruth de Camargo
Dívida AtivaJulimar Neves Carneiro
Divisão de Administração TributáriaRoberto Stock
Secretaria Municipal de Finanças

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
-ESTADO DO PARANÁ-**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

EDITAL 13/2011

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, diante da obrigação legal, NOTIFICA os proprietários de imóveis conforme número do Cadastro Fiscal abaixo relacionado, para comparecer a Seção de Controle de Dívida Ativa, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação Conforme o Art. 24 do Código Tributário Municipal-Lei 1190/1998.

O não comparecimento, implicará na adoção de medidas administrativas e judiciais pertinentes, nos termos do Art. 45 do Código Tributário Municipal.

Nº	Cadastro	Quadra / Lote	Bairro
1	11908000	0014 / 0036	P. L. Área 06
2	11489000	0005 / 0017	P. L. Área 06
3	11559000	0009 / 0021	P. L. Área 06
4	11561000	0011 / 0021	P. L. Área 06
5	11562000	0012 / 0021	P. L. Área 06
6	11564000	0014 / 0021	P. L. Área 06
7	11563000	0013 / 0021	P. L. Área 06
8	12640000	0019 / 0029	Vila São João
9	11232000	0006 / 0003	P. L. Área 06
10	10656001	010A / 0005	P. L. Área 03
11	11885000	0014 / 0035	P. L. Área 06
12	11744000	0007 / 0029	P. L. Área 06
13	11674000	0005 / 0026	P. L. Área 06
14	11259000	0007 / 0005	P. L. Área 06
15	11056100	31C1 / 031C	P. L. Área 06
16	11036000	0013 / 0030	P. L. Área 03
17	10676000	0010 / 0006	P. L. Área 06
18	11628000	0007 / 0024	P. L. Área 06
19	10857150	0016 / 0017	P. L. Área 03
20	11474000	0005 / 0016	P. L. Área 06

21	11234000	0008 / 0003	P. L. Área 06
22	11570000	0020 / 0021	P. L. Área 06
23	11244000	0005 / 0004	P. L. Área 06
24	11799000	0017 / 0031	P. L. Área 06
25	10225000	0014 / 0049	P. L. Área 02
26	10229000	0018 / 0049	P. L. Área 02
27	10228000	0017 / 0049	P. L. Área 02
28	10227000	0016 / 0049	P. L. Área 02
29	10226000	0015 / 0049	P. L. Área 02
30	6214500	0007 / 000B	Vila Ozório
31	10385000	0027 / 0057	P. L. Área 02
32	11147000	0006 / 0004	P. L. Área 10
33	4050000	0004 / 0144	Alto das Oliveiras
34	16177000	0006 / 0077	Vila Rosa
35	6428100	0012 / 0111	Vila Esperança
36	15874100	0000 / 044A	Vila Esperança
37	4005000	006B / 0142	Alto das Oliveiras
38	5425000	0033 / 0211	Socomim
39	5411000	0222 / 0211	Socomim
40	12403000	0013 / 0016	P. L. Área 07
41	12117000	0022 / 0001	P. L. Área 07
42	12477000	0014 / 0020	P. L. Área 07
43	12929100	012A / 0019	P. L. Área 07
44	16171000	0000 / 0077	Ana Mary
45	357001	0001 / 0012	N. S. P. Socorro
46	10583002	0068 / 003A	P. L. Área 02
47	10876000	0019 / 0004	P. L. Área 03
48	11128000	0003 / 0004	Jardim Monte Carlo
49	9077000	0010 / 0020	P. L. Área 02
50	9322000	0016 / 0000	P. L. Área 02
51	9759000	0006 / 0024	P. L. Área 02
52	9655000	0006 / 0019	P. L. Área 02
53	9441000	0008 / 0006	P. L. Área 02
54	417001	0002 / 0010	Bela Vista
55	288000	000J / 0003	N. S. Fátima
56	57000	0V11 / 0007	N. S. Fátima
57	3735000	0133 / 0003	Alto das Oliveiras
58	9869000	029A / 0000	P. L. Área 02
59	11160000	0004 / 0019	P. L. Área 10
60	5463000	0012 / 0212	Centro
61	11368000	0010 / 0017	P. L. Área 06
62	13494	0007 / 000T	São Francisco
63	20323000	0007 / 0002	Jardim Itália
64	10814000	0014 / 0006	P. L. Área 03
65	10418000	0059 / 0016	P. L. Área 07
66	9824000	027A / 0001	P. L. Área 07
67	10522000	0065 / 0002	P. L. Área 02
68	9552000	0012 / 0010	P. L. Área 02
69	18664000	0017 / 000P	São Francisco
70	18718000	0016 / 000Q	São Francisco
71	5425001	0033 / 0211	Socomim
72	603000	0013 / 0005	Bela Vista
73	6217000	0001 / 000C	Vila Ozório
74	15127000	0005 / 0001	N. S. Perpétuo Socorro
75	3136000	019B / 0110	Socomim
76	20185000	0005 / 0009	Jardim Alvorada
77	864000	0011 / 0011	Jardim Bom Jesus
78	11746500	0029 / 0010	P. L. Área 06
79	14364000	015A / 0000	Bela Vista

Telêmaco Borba, 28 Novembro de 2011.

Mara Ruth de Camargo
Dívida AtivaJulimar Neves Carneiro
Divisão de Administração TributáriaRoberto Stock
Secretaria Municipal de Finanças



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
-ESTADO DO PARANÁ-**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

EDITAL 14/2011

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, diante da obrigação legal, NOTIFICA os proprietários de imóveis conforme número do Cadastro Fiscal abaixo relacionado, para comparecer a Seção de Controle de Dívida Ativa, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação Conforme o Art. 24 do Código Tributário Municipal-Lei 1190/1998.

O não comparecimento, implicará na adoção de medidas administrativas e judiciais pertinentes, nos termos do Art. 45 do Código Tributário Municipal.

Nº	Econômico	Bairro
1	7536	Centro
2	7523	Centro
3	7322	Centro
4	7322	Centro
5	8023	Centro
6	8027	Centro
7	7301	Centro
8	8255	Centro
9	8552	Centro
10	8128	Centro
11	8255	Centro
12	7880	Centro
13	7535	Centro
14	7230	Centro
15	7232	Centro
16	7374	Centro
17	982	Centro
18	7374	Centro
19	8177	Centro
20	7842	Centro
21	8167	Socomim
22	7210	Socomim
23	7868	Socomim
24	7868	Socomim
25	7210	Socomim
26	8151	Alto das Oliveiras
27	7223	Alto das Oliveiras
28	1251	Alto das Oliveiras
29	8179	Ns. Sra.do Per. Socorro
30	7990	Ns. Sra.do Per. Socorro
31	7990	Ns. Sra.do Per. Socorro
32	7367	Ns. Sra.do Per. Socorro
33	7367	Ns. Sra.do Per. Socorro
34	7908	Ns. Sra.do Per. Socorro
35	7908	Ns. Sra.do Per. Socorro
36	5851	Ns. Sra.do Per. Socorro
37	8042	Nossa Sra. De Fátima
38	7952	Nossa Sra. De Fátima
39	7949	Nossa Sra. De Fátima
40	7302	Área 06
41	65	Área 02
42	7348	Área 02
43	6187	Área 01
44	7374	Área 02
45	7310	JD. Bandeirantes
46	8104	Área 01
47	8558	Vila Rosa
48	1057	Centro
49	7310	Jd. Bandeirantes
50	7364	Jd Bom Jesus
51	7364	Jd Bom Jesus
52	192	Jd Florestal

53	764	Jd Europa
54	7283	Jd Alegre
55	7898	Jd Monte Carlo
56	1767	Jd Bonavila
57	1767	Jd Bonavila
58	2417	Bela Vista do Paraíso
59	7190	Vila Ozório
60	7316	Vila Ozório
61	8749	Vila Rosa
62	8025	Vila Rosa
63	8105	Vila Santa Rita
64	8105	Vila Santa Rita
65	8108	Vila Monte Belo
66	7620	Vila São Francisco Assis
67	7620	Vila São Francisco Assis
68	7816	Vila São Francisco Assis
69	7816	Vila São Francisco Assis
70	7978	Centro
71	4163	Jd Monte Carlo
72	17092	Centro
73	936	Centro
74	16604	Jd Europa
75	16605	Jardim Europa
76	3458	Jd Bonavila
77	20618	Jd Monte Carlo
78	5707	Jd Alegre
79	6475	Jd Alegre
80	163	Jd Alegre
81	8059	Centro
82	13312	Vila são Francisco Assis
83	7214	Centro
84	875	Bela Vista do Paraíso
85	10746	Área 01
86	7154	Ns Perpétuo Socorro
87	2573	Ns Sra. Apª
88	8344	Alto das Oliveiras
89	7154	Ns Perpétuo Socorro
90	8344	Ns Perpétuo Socorro
91	6840	Socomim
92	1395	Centro
93	5413	Centro
94	7832	Centro
95	7301	Centro
96	6840	Socomim
97	8069	Centro
98	8039	Centro
99	8039	Centro
100	2369	Centro
101	2369	Centro
102	8112	Centro
103	7924	Centro
104	8002	Centro
105	7926	Centro
106	3687	Ns Perpétuo Socorro
107	5950	Ns Sra. Fátima
108	5681	Alto das Oliveiras
109	6360	Ns. Sra. Fátima
110	3068	Centro
111	5500	Centro
112	6714	Centro
113	5682	Centro
114	6476	Centro
115	6138	Centro

Telêmaco Borba, 28 Novembro de 2011.

Mara Ruth de Camargo
Dívida Ativa

Julimar Neves Carneiro
Divisão de Administração Tributária

Roberto Stock
Secretaria Municipal de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
-ESTADO DO PARANÁ-

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL 15/2011

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, diante da obrigação legal, NOTIFICA os proprietários de imóveis conforme número do Cadastro Fiscal abaixo relacionado, para comparecer a Seção de Controle de Dívida Ativa, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação Conforme o Art. 24 do Código Tributário Municipal-Lei 1190/1998.

O não comparecimento, implicará na adoção de medidas administrativas e judiciais pertinentes, nos termos do Art. 45 do Código Tributário Municipal.

Nº	Econômico	Bairro
1	8243	P. L. Área 07
2	8338	P. L. Área 02
3	791	P. L. Área 10
4	7918	Alto das Oliveiras
5	8884	Centro
6	8349	Centro
7	7119	Centro
8	8563	Centro
9	8458	Centro
10	7103	Macopa
11	8036	Centro
12	8431	São Francisco
13	7880	Centro
14	7005	Jardim Florestal
15	8524	N. S. P. Socorro
16	8506	N. S. Perpetuo Socorro
17	8345	N. S. Perpetuo Socorro
18	7180	N. S. Perpetuo Socorro
19	8319	Centro
20	677	Centro
21	605	Centro
22	6889	Centro
23	7094	Centro
24	483	Centro
25	768	Centro
26	8553	Centro
27	8631	Centro
28	7161	Centro
29	8552	Centro
30	8280	Centro
31	8320	Centro
32	8717	Centro
33	7097	Centro
34	7137	Centro

35	8508	Centro
36	163	Jardim Alegre
37	8354	Jardim Alegre
38	8756	Vila Esperança
39	8756	Vila Esperança
40	7152	Centro
41	7138	Centro
42	1067	Alto das Oliveiras
43	8416	Alto das Oliveiras
44	8266	Alto das Oliveiras
45	8624	Alto das Oliveiras
46	6932	Alto das Oliveiras
47	8297	São João
48	8477	São João
49	8331	Jardim Florestal
50	1138	Jardim Florestal
51	8641	Vila Rosa
52	4183	Alto das Oliveiras
53	6087	Jardim Florestal
54	5719	Centro
55	8616	N. S. Perpetuo Socorro
56	8570	P. L. Área 01
57	6392	N. S. Perpetuo Socorro
58	5723	Centro
59	5866	P. L. Área 02
60	6667	Centro
61	14616	Jardim Alegre
62	5744	Centro
63	5513	Centro
64	6168	Centro
65	596	Centro
66	2734	Centro
67	5477	Centro
68	6074	Centro
69	6222	Centro
70	6179	Centro
71	6190	Centro
72	5743	Centro
73	3874	Centro
74	7640	Centro
75	6397	Centro
76	7102	Jardim Bom Jesus
77	4223	Centro
78	5318	Centro
79	4164	Centro
80	6007	N. S. Perpetuo Socorro

Nº	Cadastro	Quadra / Lote	Bairro
1	8944000	0004 / 0010	Jardim Florestal
2	11387000	0016 / 0011	P. L. Área 06
3	20765000	0012 / 0011	Jardim Monte Carlo
4	9804001	014A / 0026	P. L. Área 02
5	13383000	0012 / 0017	J. Alegre
6	3571000	001A / 0126	Alto das Oliveiras
7	9117000	0008 / 0023	Jardim Florestal

Nº	Pedido	Bairro
1	20109	Jardim Monte Carlo
2	20143	Jardim Monte Carlo
3	18333	P. L. Área 02
4	18334	P. L. Área 02
5	18332	P. L. Área 02

Telêmaco Borba, 28 Novembro de 2011.

Mara Ruth de Camargo
Dívida Ativa

Julimar Neves Carneiro
Divisão de Administração Tributária

Roberto Stock
Secretaria Municipal de Finanças

**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE
Pregão Presencial N.º 159/2011
PROTOCOLO Nº 25929/2011**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 18091 de 26/07/2011 julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor: VIAGEM DA ÁGUA COM. DE CALÇADOS LTDA CNPJ: 11.483.800/0001-27

Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
1	1	Tenis Infantil feminino, tamanho 21, Com as seguintes especificações mínimas: Duas cores, material externo couro sintético, material interno textil, solado em borracha antiderrapante, perfurado para facilitar a transpiração através de ilhoses, com costuras reforçadas, fechamento em velcro, com elástico resinado no cabedal, palmilha anatomica, lingua levemente acolchoada, cano baixo.	SERALLÉ	PAR	5,00	69,60	348,00
1	2	Tenis Infantil feminino, tamanho 22, Com as seguintes especificações mínimas: Duas cores, material externo couro sintético, material interno textil, solado em borracha antiderrapante, perfurado para facilitar a transpiração através de ilhoses, com costuras reforçadas, fechamento em velcro, com elástico resinado no cabedal, palmilha anatomica, lingua levemente acolchoada, cano baixo.	SERALLÉ	PAR	5,00	69,60	348,00
1	3	Tenis Infantil masculino, tamanho 21, Com as seguintes especificações mínimas: Duas cores, material externo couro sintético, material interno textil, solado em borracha antiderrapante, perfurado para facilitar a transpiração através de ilhoses, com costuras reforçadas, fechamento em velcro, com elástico resinado no cabedal, palmilha anatomica, lingua levemente acolchoada, cano baixo.	SERALLÉ	PAR	5,00	72,93	364,65
1	4	Tenis Infantil masculino, tamanho 22, Com as seguintes especificações mínimas: Duas cores, material externo couro sintético, material interno textil, solado em borracha antiderrapante, perfurado para facilitar a transpiração através de ilhoses, com costuras reforçadas, fechamento em velcro, com elástico resinado no cabedal, palmilha anatomica, lingua levemente acolchoada, cano baixo.	SERALLÉ	PAR	5,00	72,93	364,65
TOTAL							1.425,30

VALOR TOTAL: 1.425,30
E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.
Telêmaco Borba, 17 de novembro de 2011.

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito

RESOLUÇÃO N.º 004/2011

“ABRE NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2011 DO PODER LEGISLATIVO, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR CONFORME DOTAÇÕES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento de 2011 do Poder Legislativo Municipal, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 68.000,00 (Sessenta e oito mil reais), nos termos da Lei Municipal nº 1846, de 11 de novembro de 2011 e em conformidade com a forma prevista no inciso III do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIOS (LIVRE) - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR	
01	PODER LEGISLATIVO		
01.001	Câmara Municipal		
01.031.0101.2002	Manutenção das Atividades Funcionais do Legislativo		
00180 – 3191.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-1-000	18.000,00
01	PODER LEGISLATIVO		
01.001	Câmara Municipal		
01.031.0101.2002	Manutenção das Atividades Funcionais do Legislativo		
00310 – 4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0-1-000	50.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			68.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Cancelamento Parcial da Fonte de Recurso nº. 000 no valor de R\$ 68.000,00 (Sessenta e oito mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIOS (LIVRE) - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR	
01	PODER LEGISLATIVO		
01.001	Câmara Municipal		
01.031.0101.2001	Reforma e Conservação da Câmara Municipal		
0010 – 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-1-000	10.000,00
01	PODER LEGISLATIVO		
01.001	Câmara Municipal		
01.031.0101.2001	Reforma e Conservação da Câmara Municipal		
0020 – 3390.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	0-1-000	21.000,00
01	PODER LEGISLATIVO		
01.001	Câmara Municipal		
01.031.0101.2001	Reforma e Conservação da Câmara Municipal		
0030 – 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0-1-000	31.000,00
01	PODER LEGISLATIVO		
01.001	Câmara Municipal		
01.031.0101.2002	Manutenção das Atividades Funcionais do Legislativo		
0060 - 3190.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0-1-000	2.000,00
01	PODER LEGISLATIVO		
01.001	Câmara Municipal		
01.031.0101.2002	Manutenção das Atividades Funcionais do Legislativo		
00110 - 3190.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0-1-000	2.000,00
01	PODER LEGISLATIVO		
01.001	Câmara Municipal		
01.031.0101.2002	Manutenção das Atividades Funcionais do Legislativo		
00120 - 3190.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0-1-000	2.000,00

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Seção de Legislação da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná em 22 de novembro de 2011.

**Mario Cesar Marcondes
Presidente**

DECRETO N.º 18398

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
CONSIDERANDO, o contido no protocolo N.º 24379 do Pregão Eletrônico N.º 167/2011 – PMTB, e no parecer jurídico,
RESOLVE

Art. 1º JULGAR deserta a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico N.º 167/11 – PMTB, que tem por objeto a aquisição para passagens aéreas – registro de preços.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 18 de novembro de 2011.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18399

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, da Lei Municipal nº 1843 de 25/10/2011, na forma prevista pelo inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

RESOLVE

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2011, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 46.000,00 (Quarenta e seis mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIOS (LIVRE) - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR	
08.00	SEC MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
08.005	DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO E MÁQUINAS		
15.451.1502.2048	FUNC DIV DE PAVIMENTAÇÃO E MÁQUINAS		
2540 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-1-000	46.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			46.000,00
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			46.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Cancelamento Total/Parcial da Fonte de Recurso nº 000 no valor de R\$ 46.000,00 (Quarenta e seis mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIOS (LIVRE) - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR	
08.00	SEC MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
08.004	DIVISÃO DE OBRAS		
15.451.1502.2045	FUNC DA DIVISÃO DE OBRAS		
2370 - 4490.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0-1-000	46.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS			46.000,00
TOTAL GERAL DE CANCELAMENTOS			46.000,00

Art. 3º - Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2011; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 1760/2009 – PPA 2010/2013 e Art. 45º da Lei Municipal nº. 1788/2010 – LDO 2011; fica alterado as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis, de acordo com o quadro demonstrativo abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
08	SEC MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.004	DIVISÃO DE OBRAS	
1502	Programa: Infraestrutura Urbana	3.516.715,83
001	Ação: Manut Atividades da divisão de Obras	1.262.000,00
	Recurso: Ordinário Livre	930.000,00
08	SEC MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.005	DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO E MÁQUINAS	
1502	Programa: Infraestrutura Urbana	15.712.271,15
002	Ação: Manut Ativ Div de Pavimentação e Máquinas	4.755.395,02
	Recurso: Ordinário Livre	3.174.000,00

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 18 de novembro de 2011.

Roberto Stock
Secretário Municipal de Finanças

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18400

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, da Lei Municipal nº 1846 de 11/11/2011, na forma prevista pelo inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

RESOLVE

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2011, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 1.895.022,00 (Um milhão, oitocentos e noventa e cinco mil e vinte reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIOS (LIVRE) - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR	
12	SECRETARIA MUN DE SAÚDE		
12.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.2105	MAN ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA		
5170 - 4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0-1-000	567.022,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR REMANEJAMENTO			567.022,00
FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIOS (LIVRE) - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR	
01	PODER LEGISLATIVO		
01.001	CÂMARA MUNICIPAL		
01.031.0101.2002	MANUT ATIVID FUNCIONAIS DO LEGISLATIVO		
00180 - 3191.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-1-000	18.000,00
01	PODER LEGISLATIVO		
01.001	CÂMARA MUNICIPAL		
01.031.0101.2002	MANUT ATIV FUNCIONAIS DO LEGISLATIVO		
00310 - 4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0-1-000	50.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR REMANEJAMENTO			68.000,00

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIOS (LIVRE) - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR	
08.00	SEC MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
08.001	GABINETE DO SECRETARIO – SMOSP		
15.122.1501.2041	FUNC DO GABINETE SMOSP		
2160 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-1-000	140.000,00
08.00	SEC MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
08.001	GABINETE DO SECRETARIO – SMOSP		
15.122.1501.2041	FUNC DO GABINETE SMOSP		
2180 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-1-000	60.000,00
08.00	SEC MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
08.005	DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO E MÁQUINAS		
15.451.1502.2048	FUNC DIV DE PAVIMENTAÇÃO E MÁQUINAS		
2520 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-1-000	240.000,00
08.00	SEC MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
08.005	DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO E MÁQUINAS		
15.451.1502.2048	FUNC DIV DE PAVIMENTAÇÃO E MÁQUINAS		
2540 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-1-000	80.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			520.000,00
FONTE 107 – RECURSO SALÁRIO EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR	
11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
11.004	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.1201.2085	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
4310 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-1-107	170.000,00
11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
11.004	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.1201.2085	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
4320 - 3390.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0-1-107	290.000,00
11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
11.004	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.1201.2085	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
4340 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-1-107	280.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			740.000,00
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			1.895.022,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Remanejamento da Fonte de Recurso nº 000 no valor de R\$ 635.022,00 (Seiscentos e trinta e cinco mil e vinte e dois reais) e Cancelamento Total/Parcial das Fontes de Recurso nº 000 e 107 no valor de R\$ 1.260.000,00 (Um milhão, duzentos e sessenta mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIOS (LIVRE) - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR	
01	PODER LEGISLATIVO		
01.001	CÂMARA MUNICIPAL		
01.031.0101.2001	REFORMA E CONSERV CÂMARA MUNICIPAL		
0010 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-1-000	10.000,00
01	PODER LEGISLATIVO		
01.001	CÂMARA MUNICIPAL		
01.031.0101.2001	REFORMA E CONSERV CÂMARA MUNICIPAL		
0020 - 3390.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF	0-1-000	21.000,00
01	PODER LEGISLATIVO		
01.001	CÂMARA MUNICIPAL		
01.031.0101.2001	REFORMA E CONSERV CÂMARA MUNICIPAL		
0030 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	0-1-000	31.000,00
01	PODER LEGISLATIVO		
01.001	CÂMARA MUNICIPAL		
01.031.0101.2001	REFORMA E CONSERV CÂMARA MUNICIPAL		
0040 - 4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0-1-000	150.000,00
01	PODER LEGISLATIVO		
01.001	CÂMARA MUNICIPAL		
01.031.0101.2002	MANUT ATIV FUNCIONAIS DO LEGISLATIVO		
0060 - 3190.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0-1-000	2.000,00
01	PODER LEGISLATIVO		
01.001	CÂMARA MUNICIPAL		
01.031.0101.2002	MANUT ATIV FUNCIONAIS DO LEGISLATIVO		
0070 - 3190.11.00	VENC E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	0-1-000	40.000,00
01	PODER LEGISLATIVO		
01.001	CÂMARA MUNICIPAL		
01.031.0101.2002	MANUT ATIV FUNCIONAIS DO LEGISLATIVO		
0080 - 3190.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-1-000	10.000,00
01	PODER LEGISLATIVO		
01.001	CÂMARA MUNICIPAL		
01.031.0101.2002	MANUT ATIV FUNCIONAIS DO LEGISLATIVO		
0090 - 3190.16.00	OUTRAS DESP VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	0-1-000	5.000,00

01	PODER LEGISLATIVO		
01.001	CÂMARA MUNICIPAL		
01.031.0101.2002	MANUT ATIV FUNCIONAIS DO LEGISLATIVO		
00100 - 3190.34.00	OUTRAS DESP PESSOAL DEC CONTR TERC	0-1-000	10.000,00
01	PODER LEGISLATIVO		
01.001	CÂMARA MUNICIPAL		
01.031.0101.2002	MANUT ATIV FUNCIONAIS DO LEGISLATIVO		
00110 - 3190.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0-1-000	2.000,00
01	PODER LEGISLATIVO		
01.001	CÂMARA MUNICIPAL		
01.031.0101.2002	MANUT ATIV FUNCIONAIS DO LEGISLATIVO		
00120 - 3190.47.00	OBRIGAÇÕES TRIB E CONTRIBUTIVAS	0-1-000	2.000,00
01	PODER LEGISLATIVO		
01.001	CÂMARA MUNICIPAL		
01.031.0101.2002	MANUT ATIV FUNCIONAIS DO LEGISLATIVO		
00130 - 3190.67.00	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	0-1-000	2.000,00
01	PODER LEGISLATIVO		
01.001	CÂMARA MUNICIPAL		
01.031.0101.2002	MANUT ATIV FUNCIONAIS DO LEGISLATIVO		
00140 - 3190.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	0-1-000	3.000,00
01	PODER LEGISLATIVO		
01.001	CÂMARA MUNICIPAL		
01.031.0101.2002	MANUT ATIV FUNCIONAIS DO LEGISLATIVO		
00150 - 3190.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0-1-000	2.000,00
01	PODER LEGISLATIVO		
01.001	CÂMARA MUNICIPAL		
01.031.0101.2002	MANUT ATIV FUNCIONAIS DO LEGISLATIVO		
00160 - 3190.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTIT TRABALHISTAS	0-1-000	10.000,00
01	PODER LEGISLATIVO		
01.001	CÂMARA MUNICIPAL		
01.031.0101.2002	MANUT ATIV FUNCIONAIS DO LEGISLATIVO		
00170 - 3190.96.00	RESSARCIM DESP PESSOAL REQUISITADO	0-1-000	2.000,00
01	PODER LEGISLATIVO		
01.001	CÂMARA MUNICIPAL		
01.031.0101.2002	MANUT ATIV FUNCIONAIS DO LEGISLATIVO		
00190 - 3390.14.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	0-1-000	10.000,00
01	PODER LEGISLATIVO		
01.001	CÂMARA MUNICIPAL		
01.031.0101.2002	MANUT ATIV FUNCIONAIS DO LEGISLATIVO		
00220 - 3390.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0-1-000	30.000,00
01	PODER LEGISLATIVO		
01.001	CÂMARA MUNICIPAL		
01.031.0101.2002	MANUT ATIV FUNCIONAIS DO LEGISLATIVO		
00230 - 3390.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF	0-1-000	20.000,00
01	PODER LEGISLATIVO		
01.001	CÂMARA MUNICIPAL		
01.031.0101.2002	MANUT ATIV FUNCIONAIS DO LEGISLATIVO		
00240 - 3390.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0-1-000	3.000,00
01	PODER LEGISLATIVO		
01.001	CÂMARA MUNICIPAL		
01.031.0101.2002	MANUT ATIV FUNCIONAIS DO LEGISLATIVO		
00250 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	0-1-000	10.000,00
01	PODER LEGISLATIVO		
01.001	CÂMARA MUNICIPAL		
01.031.0101.2002	MANUT ATIV FUNCIONAIS DO LEGISLATIVO		
00260 - 3390.47.00	OBRIGAÇÕES TRIB E CONTRIBUTIVAS	0-1-000	5.000,00
01	PODER LEGISLATIVO		
01.001	CÂMARA MUNICIPAL		
01.031.0101.2002	MANUT ATIV FUNCIONAIS DO LEGISLATIVO		
00270 - 3390.67.00	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	0-1-000	3.000,00
01	PODER LEGISLATIVO		
01.001	CÂMARA MUNICIPAL		
01.031.0101.2002	MANUT ATIV FUNCIONAIS DO LEGISLATIVO		
00280 - 3390.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	0-1-000	2.000,00
01	PODER LEGISLATIVO		
01.001	CÂMARA MUNICIPAL		
01.031.0101.2002	MANUT ATIV FUNCIONAIS DO LEGISLATIVO		
00290 - 3390.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0-1-000	1.088,00
01	PODER LEGISLATIVO		
01.001	CÂMARA MUNICIPAL		
01.031.0101.2002	MANUT ATIV FUNCIONAIS DO LEGISLATIVO		
00300 - 3390.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0-1-000	10.000,00
01	PODER LEGISLATIVO		
01.002	FUNDO ESPECIAL CÂMARA MUNICIPAL - FEC		

01.031.0101.1001	CONST NOVO PRÉDIO CÂMARA MUNICIPAL		
00320 - 4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0-1-000	238.934,00
TOTAL DE REMANEJAMENTOS			635.022,00
FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIOS (LIVRE) - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO			
06.00	SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR
06.001	GAB SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04.126.0401.2026	PROJETO CIDADE DIGITAL		
1260 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-1-000	105.000,00
06.00	SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
06.002	DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMONIO		
04.122.0401.2028	FUNC DA DIV DE MATERIAIS E SUPRIMENTOS		
1420 - 4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0-1-000	105.000,00
06.00	SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
06.005	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0401.1005	CONSTRUÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL		
1650 - 4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0-1-000	110.000,00
13.00	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
13.002	DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.244.0802.2127	MANUT DESP PESSOAL FUNC CRAS		
6210 - 3190.11.00	VENC E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	0-1-000	27.000,00
13.00	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
13.005	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
08.243.0802.6148	MAN CENTRO CONVIVENCIA DA JUVENTUDE		
6730 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-1-000	50.000,00
13.00	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
13.005	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
08.243.0802.6148	MAN CENTRO CONVIVENCIA DA JUVENTUDE		
6740 - 3390.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	0-1-000	5.000,00
13.00	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
13.005	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
08.243.0802.6148	MAN CENTRO CONVIVENCIA DA JUVENTUDE		
6750 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-1-000	8.000,00
13.00	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
13.005	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
08.243.0802.6148	MAN CENTRO CONVIVENCIA DA JUVENTUDE		
6760 - 4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0-1-000	10.000,00
13.00	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
13.005	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
08.243.0803.6156	REF E CONS DE ABRIGOS TRANSITÓRIOS		
7000 - 4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0-1-000	100.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS			520.000,00
FONTE 107 – RECURSO SALÁRIO EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO			
11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR
11.004	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.1201.1019	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS		
4240 - 4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0-1-107	397.000,00
11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
11.004	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.1201.2084	REFORMA E CONSERVAÇÃO DE ESCOLAS		
4300 - 4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0-1-107	343.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS			740.000,00
TOTALGERAL DE CANCELAMENTOS			1.895.022,00
Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2011; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 1760/2009 – PPA 2010/2013 e Art. 45º da Lei Municipal nº. 1788/2010 – LDO 2011; fica alterado as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis, de acordo com o quadro demonstrativo abaixo:			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	
01	PODER LEGISLATIVO		
01.002	CÂMARA MUNICIPAL		
0101	Programa: Processo Legislativo	3.646.912,00	
001	Ação: Manut das Atividades Funcionais do Legislativo	3.646.912,00	
	Recurso: Ordinário Livre	3.646.912,00	
01	PODER LEGISLATIVO		
01.001	CÂMARA MUNICIPAL		
0101	Programa: Processo Legislativo	3.646.912,00	
002	Ação: Reforma e Conservação da Câmara Municipal	0,00	
	Recurso: Ordinário Livre	0,00	
01	PODER LEGISLATIVO		
01.002	Fundo Especial da Câmara Municipal		
0101	Programa: Processo Legislativo	811.066,00	
003	Ação: Constr Novo Prédio Sede da Câmara Municipal	811.066,00	
	Recurso: Ordinário Livre	811.066,00	

12	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1001	Programa: Saúde para Todos	18.868.853,60
001	Ação: Manut das Atividades de Atenção Básica	5.092.977,88
	Recurso: Ordinário Livre	567.022,00
08	SEC MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.001	GABINETE DO SECRETARIO – SMOSP	
1501	Programa: Planejamento e Gestão Urbana	1.335.000,00
002	Ação: Manut do Gabinete do Secretario - SMOSP	1.335.000,00
	Recurso: Ordinário Livre	1.335.000,00
08	SEC MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.005	DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO E MÁQUINAS	
1502	Programa: Infraestrutura Urbana	15.712.271,15
002	Ação: Manut Atividades Div de Pavimentação e Máquinas	4.755.395,02
	Recurso: Ordinário Livre	3.174.000,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
11.004	ENSINO FUNDAMENTAL	
1201	Programa: Educação e Cidadania	14.393.208,03
005	Ação: Manutenção do Ensino Fundamental	11.659.502,06
	Recurso: Vinculado Educação	11.659.502,06
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
06.001	GAB DA SEC MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO	
0401	Programa: Gestão Administrativa	1.501.000,00
017	Ação: Projeto Cidade Digital	849.000,00
	Recurso: Ordinário Livre	849.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
06.002	DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMONIO	
0401	Programa: Gestão Administrativa	978.000,00
019	Ação: Func da Divisão de Materiais e Suprimentos	978.000,00
	Recurso: Ordinário Livre	978.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
06.005	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
0401	Programa: Gestão Administrativa	2.603.000,00
027	Ação: Construção do Arquivo Municipal	190.000,00
	Recurso: Ordinário Livre	190.000,00
13	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
13.002	DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
0802	Programa: Proteção Social Básica	1.161.000,00
012	Ação: Manut Desp Pessoal para Func do CRAS	160.000,00
	Recurso: Ordinário Livre	160.000,00
13	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
13.005	FUNDO MUN DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE	
0802	Programa: Proteção Social Básica	245.439,00
018	Ação: Instalação e Manutenção do CCJ	0,00
	Recurso: Ordinário Livre	0,00

13	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
13.005	FUNDO MUN DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE	
0803	Programa: Proteção Social Especial	377.740,96
011	Ação: Reforma e Conservação de Abrigos Transitórios	0,00
	Recurso: Ordinário Livre	0,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
11.004	ENSINO FUNDAMENTAL	
1201	Programa: Educação e Cidadania	1.470.000,00
010	Ação: Construção e Ampliação de Escolas	470.000,00
	Recurso: Vinculado Educação	470.000,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
11.004	ENSINO FUNDAMENTAL	
1201	Programa: Educação e Cidadania	14.393.208,03
009	Ação: Reforma e Conservação de Escolas	142.000,00
	Recurso: Vinculado Educação	142.000,00

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 18 de novembro de 2011.

Roberto Stock
Secretário Municipal de Finanças

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18401

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, inciso I, alíneas "a", "b" e "c" da Lei Municipal nº 1809 de 30/12/2010, na forma prevista pelo inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

RESOLVE

Art. 1º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2011; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 1760/2009 – PPA 2010/2013 e Art. 45º da Lei Municipal nº. 1788/2010 – LDO 2011; fica alterado as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis, de acordo com o quadro demonstrativo abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
02.00	SECRETARIA GERAL DO GABINETE	
02.001	GABINETE DA SECRETARIA GERAL	
0401	Programa: Gestão Administrativa	2.481.400,00
001	Ação: Manut do Gabinete do Secretario - SGG	2.338.000,00
	Recurso: Ordinário Livre	2.338.000,00
02.00	SECRETARIA GERAL DO GABINETE	
02.008	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
0401	Programa: Gestão Administrativa	529.000,00
010	Ação: Manut dos Serviços de Divulgação e Publicação	382.000,00
	Recurso: Ordinário Livre	382.000,00

08.00	SEC MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.007	DIVISÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS	
1503	Programa: Serviços Públicos	3.163.000,00
004	Ação: Serviços de Limpeza Publica	741.000,00
	Recurso: Ordinário livre	641.000,00
08.00	SEC MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.007	DIVISÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS	
1503	Programa: Serviços Públicos	3.163.000,00
005	Ação: Manut Atividades Div de Serviços Públicos	2.237.000,00
	Recurso: Ordinário livre	1.986.000,00
09.00	SEC MUN TRABALHO E IND CONVENCIONAL	
09.002	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
2201	Programa: Desenvolvimento Econômico	1.433.000,00
003	Ação: Manut da divisão de Desenvolvimento Econômico	325.000,00
	Recurso: Ordinário livre	325.000,00
10.00	SEC MUN DE ESPORTES, CULT E RECREAÇÃO	
10.004	DIVISÃO CULTURAL	
1301	Programa: Incentivo a Cultura	838.000,00
003	Ação: Manut Atividades da Divisão Cultural	337.000,00
	Recurso: Ordinário livre	337.000,00
07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
07.002	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
0401	Programa: Gestão Administrativa	1.817.000,00
030	Ação: Manut da Divisão de Administração Financeira	1.817.000,00
	Recurso: Outras Vinculações	82.000,00
08.00	SEC MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.005	DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO E MÁQUINAS	
1502	Programa: Infraestrutura Urbana	15.711.271,15
002	Ação: Manut da Divisão de Pavimentação e Máquinas	4.755.395,02
	Recurso: Outras Vinculações	1.580.395,02

Art. 2º Fica aberto no Orçamento Geral do Exercício de 2011 do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 328.000,00 (Trezentos e vinte e oito mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIOS (LIVRE) - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		ID/USO/FONTE	VALOR
02.00	SECRETARIA GERAL DO GABINETE		
02.001	GABINETE DA SECRETARIA GERAL		
04.122.0401.2003	MANUT DO GABINETE DA SGG		
400 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-1-000	12.000,00
02.00	SECRETARIA GERAL DO GABINETE		
02.001	GABINETE DA SECRETARIA GERAL		
04.122.0401.2003	MANUT DO GABINETE DA SGG		
440 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-1-000	60.000,00
02.00	SECRETARIA GERAL DO GABINETE		
02.008	SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
04.131.0401.2016	MANUT SERV DE DIVULG E PUBLICAÇÃO		
400 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-1-000	80.000,00
08.00	SEC MUN OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
08.007	DIVISÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS		
15.452.1503.2051	SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA		
2680 - 3190.11.00	VENC VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	0-1-000	37.000,00
08.00	SEC MUN OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
08.007	DIVISÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS		
15.452.1503.2052	MANUT DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS		
2720 - 3190.11.00	VENC VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	0-1-000	100.000,00
09.00	SEC MUN TRABALHO E IND CONVENCIONAL		
09.002	DIV DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
22.661.2201.2059	MAN DIV DE DESENV ECONOMICO		
3120 - 3190.11.00	VENC VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	0-1-000	13.000,00
10.00	SEC MUN DE ESPORTES, CULT, E RECREAÇÃO		
10.001	GABINETE DO SECRETARIO – SMECR		
27.122.2701.2067	MANUT DO GABINETE DA SMECR		
3450 - 3390.14.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	0-1-000	5.000,00
10.00	SEC MUN DE ESP, CULT, E RECREAÇÃO		
10.004	DIVISÃO CULTURAL		
13.392.1301.2074	MANUT DA DIVISÃO CULTURAL		
3760 - 3190.11.00	VENC VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	0-1-000	10.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTO			317.000,00
FONTE 303 – RECURSO SAÚDE REC VINC (EC-29/00-15%) - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		ID/USO/FONTE	VALOR
12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.2105	MANUT ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA		
5110 - 3390.14.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	0-1-303	10.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTO			10.000,00
FONTE 504 – RECURSO OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		ID/USO/FONTE	VALOR
07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		

07.002	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
04.123.0401.2037	MAN DA DIV DE ADMINIST FINANCEIRA		
1950 - 3390.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUT E CONTRIBUTIVAS	0-1-504	1.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTO			1.000,00
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			328.000,00

Art. 3º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Cancelamento Total/Parcial das Fontes de Recurso nº. 000, 303 e 504 no valor de R\$ 328.000,00 (trezentos e vinte e oito mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIOS (LIVRE) - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		ID/USO/FONTE	VALOR
02.00	SECRETARIA GERAL DO GABINETE		
02.001	GABINETE DA SECRETARIA GERAL		
04.122.0401.2003	MANUT DO GABINETE DA SGG		
410 - 3390.33.00	PASSAGENS E DESP COM LOCOMOÇÃO	0-1-000	12.000,00
10.00	SEC MUN DE ESP. CULT. E RECREAÇÃO		
10.001	GABINETE DO SECRETARIO – SMECR		
27.122.2701.2067	MANUT DO GABINETE DA SMECR		
3440 - 3190.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-1-000	5.000,00
90.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		
90.099	RESERVA DE CONTINGENCIA		

99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA		
7100 - 9999.99.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	0-1-000	300.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS			317.000,00

FONTE 303 – RECURSO SAÚDE REC VINC (EC-29/00-15%) - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		ID/USO/FONTE	VALOR
12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.2105	MANUT ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA		
5100 - 3190.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUT E CONTRIBUTIVAS	0-1-303	10.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS			10.000,00

FONTE 504 – RECURSO OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		ID/USO/FONTE	VALOR
08.00	SEC MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
08.005	DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO E MÁQUINAS		
15.451.1502.2048	FUNC DA DIV DE PAVIM E MÁQUINAS		
2520 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-1-504	1.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS			1.000,00
TOTAL GERAL DE CANCELAMENTOS			328.000,00

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 18 de novembro de 2011.

Roberto Stock
Secretário Municipal de Finanças

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE Pregão Eletrônico N.º 175/2011 PROTOCOLO Nº 26322/2011

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o conteúdo do procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 18091 de 26/07/2011 julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor: CAMACUA MÁQUINAS E MOTORES LTDA CNPJ: 81.498.255/0001-28						
Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Quant.	Preço total
1	1	Carrinho para transporte de volumes Com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado em estrutura metálica galvanizada Com 2 rodas traseiras fixas, 1 roda dianteira giratória, com rolamento de esfera Acabamento galvanizado Roda de borracha Capacidade de 100 kg Nas dimensões (CxLxA) 900 x 600 x 1090 mm (aceita-se variações de 5% para +/-)	INACAN 224-001	UN	20,00	6.700,00
TOTAL						6.700,00

VALOR TOTAL: 6.700,00
E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.
Telêmaco Borba, 21 de novembro de 2011.

EROS DANILLO ARAÚJO
Prefeito

DECRETO Nº 18425

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, inciso I, alíneas "a", "b" e "c" da Lei Municipal nº 1809 de 30/12/2010, na forma prevista pelo inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

RESOLVE
Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Exercício de 2011 do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 233.000,00 (Duzentos e trinta e três mil reais) para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 507 – RECURSO COSIP CONTR ILUMINAÇÃO PÚBLICA - EXERCÍCIO ANTERIOR			
DESCRIÇÃO		RECURSO	VALOR
08.00	SEC MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
08.009	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
15.452.1503.2056	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
2980 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-3-507	200.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERÁVIT			200.000,00

FONTE 509 – RECURSO GERENCIAMENTO DE TRÂNSITO - EXERCÍCIO ANTERIOR			
DESCRIÇÃO		RECURSO	VALOR
02.00	SECRETARIA GERAL DO GABINETE		
02.012	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
15.452.1503.2020	SINALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS		
910 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-3-509	33.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERÁVIT			33.000,00
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			233.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Superávit Financeiro das Fontes de Recurso nº. 507 e 509 no valor de R\$ 233.000,00 (Duzentos e trinta e três mil reais).

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2011; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 1760/2009 – PPA 2010/2013 e Art. 45º da Lei Municipal nº. 1788/2010 – LDO 2011; fica alterado as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis, de acordo com o quadro demonstrativo abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
02.00	SECRETARIA GERAL DO GABINETE	
02.012	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
1503	Programa: Serviços Públicos	51.000,00
002	Ação: Sinalização de Vias Urbanas	51.000,00
	Recurso: Outras Vinculações	51.000,00
08	SEC MUN DE OBRAS E SERV PÚBLICOS	
08.009	FUNDO MUN ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
1503	Programa: Serviços Públicos	2.802.000,00
009	Ação: Manut dos Serv de Iluminação Pública	1.804.000,00
	Recurso: Outras Vinculações	1.804.000,00

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 25 de novembro de 2011.

Roberto Stock
Secretário Municipal de Finanças

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE Pregão Presencial N.º 170/2011 PROTOCOLO Nº 26279/2011

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o conteúdo do procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 18091 de 26/07/2011 julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor: BRIQUEPAR - IND. E COM. DE RESIDUOS DE MADEIRA LTDA - EPP CNPJ: 06.045.659/0001-40						
Lote	Item	Produto	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
1	1	Brique a serem usados para queima na caldeira do Matadouro Municipal, por um periodo de 12 meses. Especificação: Poder calorífico: 4.900 kg/cal; Materiais voláteis: 84,4%; Carbono fixo: 13,6%; Umidade: 12%; Cinza: 2%; Fornecimento em sacos de rafia. Devem ser entregues na Matadouro Municipal. Entrega conforme necessidade do setro requisitante	TON	60,00	374,00	22.440,00
TOTAL						22.440,00

VALOR TOTAL: 22.440,00
E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.
Telêmaco Borba, 17 de novembro de 2011.

EROS DANILLO ARAÚJO
Prefeito



Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Secretaria de Assistência Social

RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
SETEMBRO/OUTUBRO 2011

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO GESTOR MUNICIPAL DAS POLÍTICAS SOCIAIS DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE:

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social
Nome do Gestor: Rita Mara de Paula Araújo
Endereço: Avenida Samuel Klabin, nº 725 – Centro
Horário de Funcionamento: das 08h00min às 11h30min – das 13h00min às 17h30min
Fone/Fax: (42) 3904-1560 **E-mail:** smas@pmtb.pr.gov.br

2. PROGRAMAS E ENTIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE EXECUTAM AS POLÍTICAS SOCIAIS DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE:

2.1. Casas Lares e Abrigos Transitórios:

O Município de Telêmaco Borba dispõe de quatro entidades de cunho governamental, as quais apresentam em sua essência de trabalho o acolhimento institucional de crianças e adolescentes desassistidos e/ou expostos a situações adversas de risco pessoal e social, encaminhados sob Medida de Proteção pela Vara da Infância e Juventude, Ministério Público ou Conselho Tutelar. São as Entidades: Casa Lar Vida Nova (Casa Lar I), Casa Lar Novo Amanhã (Casa Lar II), Abrigo Transitório Feminino e Abrigo Transitório Masculino.

Ambas têm por finalidade ofertar um atendimento adequado e personalizado, oportunizando a integração social e promovendo um ambiente o mais próximo possível de um contexto familiar às crianças e aos adolescentes.

Ressaltamos que tanto as Casas Lares quanto os Abrigos Transitórios possuem registro junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Em se tratando da Equipe Técnica, recentemente as Entidades Municipais supracitadas passaram a dispor em caráter exclusivo de uma Assistente Social e uma Psicóloga.

Com relação ao atendimento psicológico voltado às crianças e adolescentes, atualmente este está sendo realizado semanalmente nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, através de atendimentos individuais e/ou grupais.

Quanto ao atendimento psicológico oferecido às famílias das crianças e adolescentes, o mesmo também é realizado semanalmente nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, no entanto, somente através de atendimentos individuais.

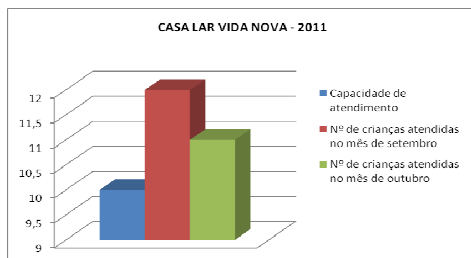
No que se refere ao acompanhamento social, o mesmo consiste na realização de atendimentos individuais, visitas domiciliares, encaminhamentos direcionados a rede de atendimento, arquivo de cada criança ou adolescente e demais atuações inerentes aos acolhidos e suas respectivas famílias.

As Casas Lares e Abrigos Transitórios também recebem acompanhamento da Nutricionista da Secretaria Municipal de Assistência Social, a qual realiza supervisão do pré-preparo e preparo dos alimentos com o objetivo de garantir a segurança alimentar das refeições oferecidas nas Entidades.

Público Alvo das Casas Lares: as Casas Lares atendem crianças na faixa etária de 0 (zero) a 11 (onze) anos, 11 (onze) meses e 30 (trinta) dias.

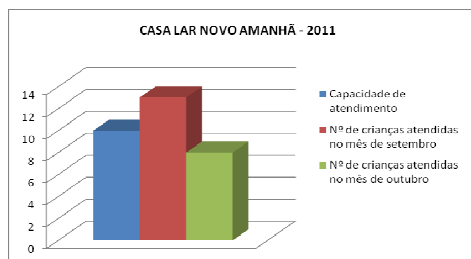
Público Alvo dos Abrigos Transitórios: os Abrigos Transitórios atendem adolescentes de 12 (doze) anos a 17 (dezessete) anos, durante o prazo máximo de 11 (onze) meses e 30 (trinta) dias.

CASA LAR VIDA NOVA		
MÊS	CAPACIDADE	DEMANDA ATENDIDA
SETEMBRO 2011	10 crianças	12 crianças
OUTUBRO 2011	10 crianças	11 crianças



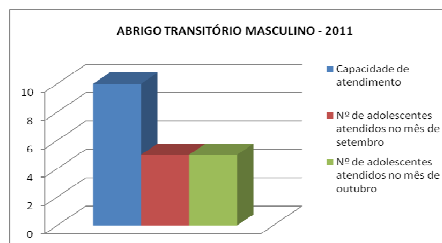
Fonte: Registros da Entidade

CASA LAR NOVO AMANHÃ		
MÊS	CAPACIDADE	DEMANDA ATENDIDA
SETEMBRO 2011	10 crianças	13 crianças
OUTUBRO 2011	10 crianças	08 crianças



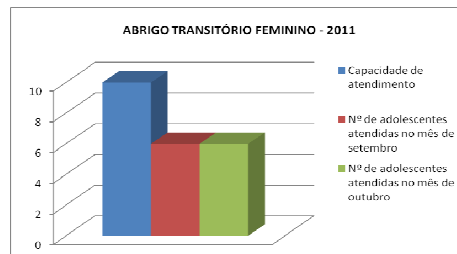
Fonte: Registros da Entidade

ABRIGO TRANSITÓRIO MASCULINO		
MÊS	CAPACIDADE	DEMANDA ATENDIDA
SETEMBRO 2011	10 adolescentes	05 adolescentes
OUTUBRO 2011	10 adolescentes	05 adolescentes



Fonte: Registros da Entidade

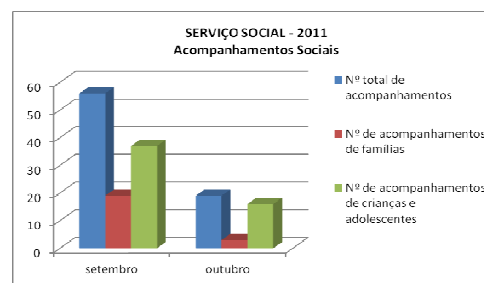
ABRIGO TRANSITÓRIO FEMININO		
MÊS	CAPACIDADE	DEMANDA ATENDIDA
SETEMBRO 2011	10 adolescentes	06 adolescentes
OUTUBRO 2011	10 adolescentes	06 adolescentes



Fonte: Registros da Entidade

Em relação aos acompanhamentos sociais e atendimentos psicológicos, demonstramos em tabelas e gráficos a seguir:

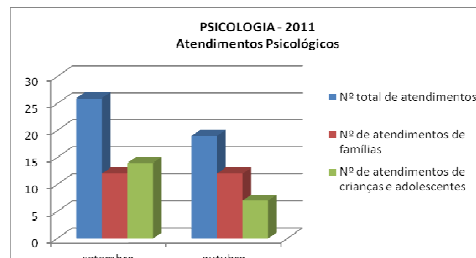
SERVIÇO SOCIAL	
MÊS	Nº DE ACOMPANHAMENTOS
SETEMBRO 2011	56 acompanhamentos • 19 acompanhamentos – famílias • 37 acompanhamentos – crianças e adolescentes
OUTUBRO 2011	19 acompanhamentos • 03 acompanhamentos – famílias • 16 acompanhamentos – crianças e adolescentes



Fonte: Registros da Entidade

Obs: Uma Assistente Social encontrava-se de férias no mês de outubro

PSICOLOGIA	
MÊS	Nº DE ATENDIMENTOS
SETEMBRO 2011	26 atendimentos • 12 atendimentos – famílias • 14 atendimentos – crianças e adolescentes
OUTUBRO 2011	19 atendimentos • 12 atendimentos – famílias • 07 atendimentos – crianças e adolescentes



Fonte: Registros da Entidade

Obs: No mês de outubro a Psicóloga entrou de licença à maternidade, porém, no mês de novembro outra profissional da Secretaria Municipal de Assistência Social assumiu a continuidade dos atendimentos prestados pela mesma.

2.2. Programa Liberdade Cidadã:

É o Programa através do qual são executadas as Medidas Socioeducativas em Meio Aberto de **Prestação de Serviço à Comunidade – PSC** e **Liberdade Assistida – LA**, que se encontra referenciado no Centro de Referência de Assistência Social - CREAS, unidade responsável pelo atendimento às famílias e indivíduos que tiveram seus direitos violados e que compõe a rede de serviços prestados pela Secretaria Municipal de Ação Social.

Os adolescentes em conflito com a Lei começam a ser atendidos pelo Programa, a partir do encaminhamento da Vara da Infância e Juventude.

Atualmente a Equipe Técnica do Programa é composta por uma Psicóloga e uma Assistente Social.

Em relação à execução das Medidas de PSC, são desenvolvidas atividades voltadas à inclusão do adolescente na prestação de trabalho / atividade em Entidades de cunho governamental e Organizações Não Governamentais. Quanto às Medidas de LA, o trabalho é desenvolvido a partir do acompanhamento e orientação da Equipe Técnica aos adolescentes, no que se refere à conduta e comportamento.

Tanto na PSC, quanto na LA, os adolescentes recebem atendimento psicológico semanal e acompanhamento social por meio de visitas domiciliares, orientações, encaminhamentos, entre outras intervenções. Também são realizadas atividades de acompanhamento aos adolescentes em relação à inserção ao ensino formal, primando pela escolarização e pelas atividades socioeducativas em geral.

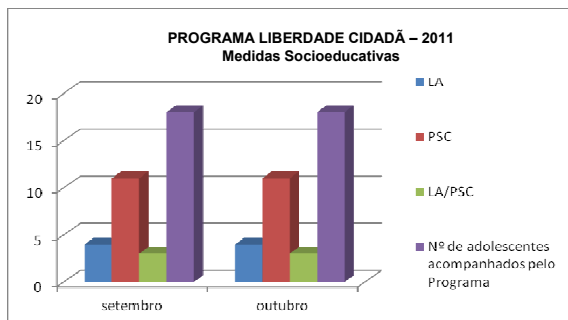
A Equipe do Programa utiliza uma metodologia de trabalho em rede e parcerias, visando atender às várias necessidades dos adolescentes e suas respectivas famílias, ou seja, até mesmo aquelas que não podem ser sanadas dentro do espaço institucional.

Quando solicitado pela Vara da Infância e Juventude, também são realizadas avaliações psicossociais junto ao contexto familiar dos adolescentes.

Os profissionais envolvidos também desenvolvem um trabalho com as famílias dos adolescentes, através da realização de encontros entre as mesmas com o intuito de reflexão, troca de experiências e orientações com objetivo de trabalhar os vínculos afetivos com o foco na administração de conflitos familiares.

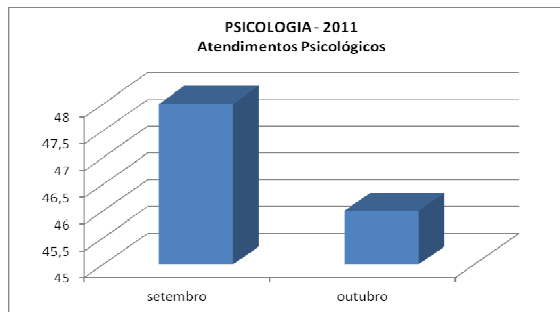
Público Alvo: São adolescentes em conflito com Lei, encaminhados pela Vara da Infância e Juventude da Comarca de Telêmaco Borba, para o cumprimento de Medida Socioeducativa de Prestação de Serviço à Comunidade e Liberdade Assistida.

PSC / LA / LA e PSC	
MÊS	DEMANDA ATENDIDA
SETEMBRO 2011	18 adolescentes • 04 adolescentes em LA • 11 adolescentes em PSC • 03 adolescente em LA e PSC
OUTUBRO 2011	18 adolescentes • 04 adolescentes em LA • 11 adolescentes em PSC • 03 adolescentes em LA e PSC



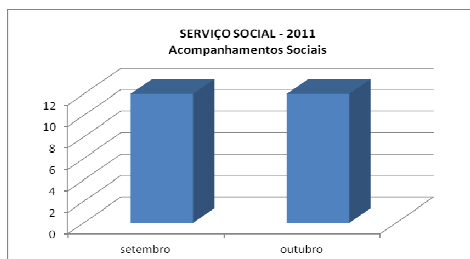
Fonte: Registros do Programa Liberdade Cidadã

PSICOLOGIA	
MÊS	Nº DE ATENDIMENTOS
SETEMBRO 2011	48 atendimentos
OUTUBRO 2011	46 atendimentos



Fonte: Registros do Programa Liberdade Cidadã

SERVIÇO SOCIAL	
MÊS	Nº DE ACOMPANHAMENTOS SOCIAIS
SETEMBRO 2011	12 acompanhamentos
OUTUBRO 2011	12 acompanhamentos



Fonte: Registros do Programa Liberdade Cidadã

2.3. Programa Adolescente Cidadã:

O referido Programa é executado pelo CREAS e tem por objetivo atender adolescentes do sexo feminino que tiveram seus direitos violados, encaminhadas pela Vara da Infância e Juventude, pelo Ministério Público e Conselho Tutelar. Caracteriza-se e/ou desenvolve-se nos moldes de um contraturno, ou seja, as adolescentes encaminhadas permanecem meio período na escola e meio período no Programa.

Para responder à finalidade e garantir as alternativas de inclusão, o Programa disponibiliza uma estrutura física adequada e oferece atendimento social e psicológico às adolescentes sempre que necessário.

No que se refere às atividades desenvolvidas, informamos que no período em que as adolescentes se encontram no Programa as mesmas realizam seus deveres escolares e estudam para provas. Também participam das seguintes atividades:

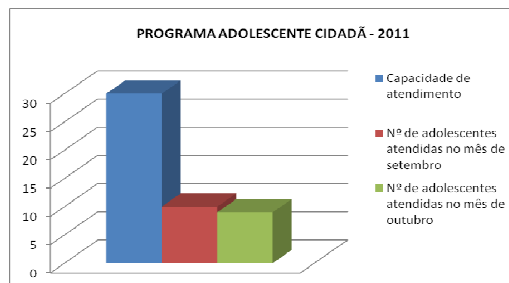
- Oficina de Inclusão Digital;
- Oficina de Culinária;
- Oficina de Cuidados Pessoais;
- Oficinas de Trabalhos Manuais: bordado, crochê, tricô, biscuit, entre outros;
- Oficina de Cultura Religiosa;
- Oficina de Dança;
- Atividades Esportivas e Recreação Dirigida.

No período em que estão no Programa as adolescentes recebem duas refeições diárias, ou seja, café da manhã e almoço, considerando o período matutino e, em se tratando do período vespertino, recebem almoço e lanche da tarde.

O Programa é acompanhado pela Nutricionista da Secretaria Municipal de Ação Social, a qual uma vez ao mês se dirige ao mesmo para supervisionar o pré-preparo e preparo dos alimentos com o objetivo de garantir a segurança alimentar das refeições oferecidas às adolescentes.

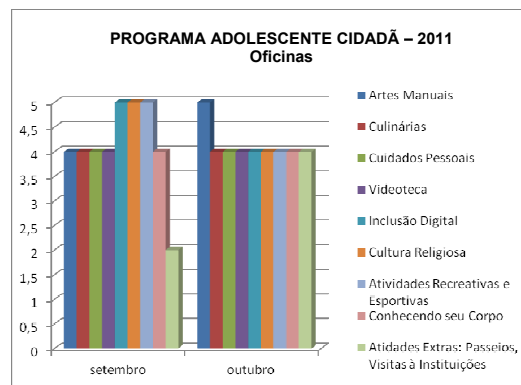
Público Alvo: a execução do Programa Adolescente Cidadã tem como destinatários adolescentes do sexo feminino, segmento de 13 a 17 anos.

PROGRAMA ADOLESCENTE CIDADÃ		
MÊS	CAPACIDADE	DEMANDA ATENDIDA
SETEMBRO 2011	30 adolescentes	10 adolescentes
OUTUBRO 2011	30 adolescentes	09 adolescentes



Fonte: Registros do Programa Adolescente Cidadã

PROGRAMA ADOLESCENTE CIDADÃ	
MÊS	Nº DE OFICINAS
SETEMBRO 2011	35 oficinas
OUTUBRO 2011	33 oficinas



Fonte: Registros do Programa Adolescente Cidadã

2.4. Programa de Apoio e Orientação à Família:

O Programa de Apoio e Orientação à Família segue a linha de proteção à infância e adolescência prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, sendo executado pelo CREAS e coordenado pela Equipe Técnica deste.

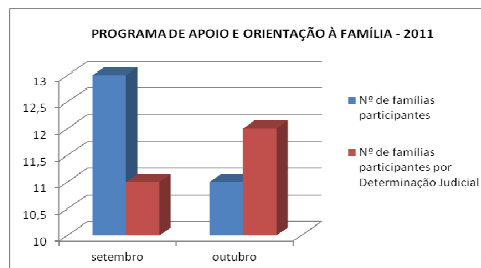
Tem por objetivo orientar e apoiar famílias, objetivando compartilhar critérios socioeducativos capazes de eliminar certas discrepâncias que vem sendo prejudiciais nas relações familiares, possibilitando a reestruturação e fortalecimento dos vínculos afetivos.

Através do Programa são realizadas reuniões mensais, nas quais são promovidas ações socioeducativas com a finalidade de orientar sobre temáticas importantes para o cotidiano das famílias e de intensificar conhecimentos a partir de troca de experiências entre as mesmas.

Público Alvo:

- famílias de crianças e adolescentes abrigados em Entidades Municipais;
- famílias de crianças e adolescentes já desabrigados das Entidades Municipais;
- famílias encaminhadas pela Vara da Infância e Adolescência, Ministério Público e Conselho Tutelar.

PROGRAMA DE APOIO E ORIENTAÇÃO À FAMÍLIA		
MÊS	Nº DE FAMÍLIAS PARTICIPANTES	Nº DE FAMÍLIAS PARTICIPANTES POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL
SETEMBRO 2011	13 famílias	11 famílias
OUTUBRO 2011	16 famílias	12 famílias



Fonte: Registros do Programa de Apoio e Orientação à Família

2.5. Programa Contraturno Socioeducativo para Adolescentes:

O Programa Contraturno Socioeducativo para Adolescentes tem por objetivo oferecer

FONTES DE RECURSO				
01000	Recursos Ordinários (Livres)	1.599.000,00	743.519,66	855.480,34
33729	CONVENIO SECJ/CDECA/066/08/LIBERDADE CIDADÃ	3.075,40	3.075,40	0,00
33731	Convenio 148/09/SECJ - Programa Crescer em Família	22.000,00	18.132,72	3.867,28
33732	Convenio 153/09/SECJ - Programa Liberdade Cidadã	29.740,96	29.740,96	0,00
33734	CONVENIO 159/09-SECJ/CCJ	87.010,29	87.010,29	0,00
51880	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	97.439,00	20.000,00	77.439,00
TOTAL DAS FONTES		1.838.265,65	901.479,03	936.786,62

Elaboração: Controladoria Geral do Município

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	2º TA AO CONTRATO Nº 268/2009
Contratante	MUNICIPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	FLAVIO SIMAO DOS SANTOS - J.BIASSIO & CIA LTDA
Objeto	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE CEMEI
Valor	R\$ 2.673,75 (MENSAL)
Prazos	06 MESES A PARTIR DE 10/11/2011
Dotação	11.004.12.361.1201.2085.3390.3900

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2011 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizada				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	101.216.000,00	107.324.249,94	17.642.958,79	16,44	87.266.064,76	81,31	20.058.185,18
RECEITAS CORRENTES	91.216.000,00	95.896.220,00	17.193.121,41	17,93	84.849.286,70	88,48	11.046.933,30
RECEITA TRIBUTÁRIA	16.380.000,00	17.257.000,00	2.715.595,22	15,74	14.502.062,84	84,04	2.754.937,16
Impostos	14.411.000,00	15.288.000,00	2.506.244,50	16,39	12.935.149,20	84,61	2.352.850,80
Taxas	1.719.000,00	1.719.000,00	183.682,13	10,69	1.378.087,36	80,17	340.912,64
Contribuições de Melhoria	250.000,00	250.000,00	25.668,59	10,27	188.826,28	75,53	61.173,72
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.264.000,00	4.264.000,00	787.741,25	18,47	4.017.361,40	94,22	246.638,60
Contribuições Sociais	2.542.000,00	2.542.000,00	461.084,79	18,14	2.332.745,06	91,77	209.254,94
Contribuições Econômicas	1.722.000,00	1.722.000,00	326.656,46	18,97	1.684.616,34	97,83	37.383,66
RECEITA PATRIMONIAL	2.350.000,00	2.351.088,67	1.022.061,88	43,47	4.755.378,77	202,26	-2.404.290,10
Receitas Imobiliárias	112.000,00	112.000,00	6.243,32	5,57	43.647,36	38,97	68.352,64
Receitas de Valores Mobiliários	2.238.000,00	2.239.088,67	1.015.818,56	45,37	4.711.731,41	210,43	-2.472.642,74
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.086.000,00	1.086.000,00	258.739,13	23,82	1.362.751,89	125,48	-276.751,89
Receita de Serviços	1.086.000,00	1.086.000,00	258.739,13	23,82	1.362.751,89	125,48	-276.751,89
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	63.665.000,00	67.467.131,33	12.059.294,40	17,87	58.017.466,62	85,99	9.449.664,71
Transferências Intergovernamentais	63.665.000,00	67.438.557,40	12.059.294,40	17,88	57.988.892,69	85,99	9.449.664,71
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	28.573,93	0,00	0,00	28.573,93	0,00	0,00
Transferências para Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.471.000,00	3.471.000,00	349.689,53	10,07	2.194.265,18	63,22	1.276.734,82
Multas e Juros de Mora	523.000,00	523.000,00	102.707,92	19,64	550.532,41	105,26	-27.532,41
Indenizações e Restituições	497.000,00	497.000,00	70.453,15	14,18	570.711,70	114,83	-73.711,70
Receita de Dívida Ativa	2.174.000,00	2.174.000,00	160.489,24	7,38	1.010.771,72	46,49	1.163.228,28
Receitas Correntes Diversas	277.000,00	277.000,00	16.039,22	5,79	62.249,35	22,47	214.750,65
RECEITA DE CAPITAL	10.000.000,00	11.428.029,94	449.837,38	3,94	2.416.778,06	21,15	9.011.251,88
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10.000.000,00	11.114.876,13	0,00	0,00	1.114.876,13	10,03	10.000.000,00
Operações de Crédito Internas	10.000.000,00	11.114.876,13	0,00	0,00	1.114.876,13	10,03	10.000.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	-30.000,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	-30.000,00
AMORT DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	313.153,81	449.837,38	143,63	1.271.901,93	310,39	-958.748,12
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	313.153,81	449.837,38	143,63	1.261.901,93	310,39	-948.748,12
Transferências para Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div Atv Prov da Amortiz de Emp e Financ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua (1/3)

Continuação 2/3

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	5.894.000,00	5.894.000,00	969.949,28	16,46	4.457.191,09	75,62	1.436.808,91
RECEITA CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA	5.894.000,00	5.894.000,00	969.949,28	16,46	4.457.191,09	75,62	1.436.808,91
RECEITA TRIBUTÁRIA INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	5.894.000,00	5.894.000,00	969.949,28	16,46	4.457.191,09	75,62	1.436.808,91

Contribuições Sociais / Operações Intraorçamentárias	5.894.000,00	5.894.000,00	969.949,28	16,46	4.457.191,09	75,62	1.436.808,91
Contribuições Econômicas / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA PATRIMONIAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receitas Imobiliárias / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receitas de Valores Mobiliários / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Compensações Financeiras / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Produção Vegetal / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outras Receitas Agropecuárias / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA INDUSTRIAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Indústria de Transformação / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outras Receita Industriais / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA DE SERVIÇOS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita de Serviços / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Multas e Juros de Mora / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Indenizações e Restituições / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receitas Correntes Diversas / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito Internas / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	107.110.000,00	113.218.249,94	18.612.908,07	16,44	91.723.255,85	81,01	20.058.185,18
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	107.110.000,00	113.218.249,94	18.612.908,07	16,44	91.723.255,85		20.058.185,18
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V + VI)	107.110.000,00	113.218.249,94	18.612.908,07	16,44	91.723.255,85	81,01	20.058.185,18
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					7.929.306,37		
Superavit Financeiro					7.929.306,37		
Reabertura de Créditos adicionais					0,00		

Continua (2/3)

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2011 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Continuação (3/3)

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

DESPESAS	Dotação Inicial (a)	Créditos Adicionais (b)	Dotação Atualizada (c) = (a+b)	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada			Saldo (c-g)
				No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	No Bimestre (f)	Até o Bimestre (g)	% (g/c)	
DESPESAS EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS (VIII)	102.299.000,00	12.692.156,31	114.991.156,31	12.594.776,65	71.133.693,73	12.600.702,10	65.844.911,92	57,26	49.146.244,39
DESPESAS CORRENTES	73.904.000,00	9.159.663,43	83.063.663,43	11.279.127,31	61.833.933,61	11.660.747,83	57.637.697,50	69,39	25.425.965,93
Pessoal e Encargos Sociais	40.668.850,00	3.885.145,41	44.553.995,41	6.449.748,73	35.244.934,60	6.658.059,75	35.051.530,72	78,67	9.502.464,69
Juros e Encargos da Dívida	500.000,00	215.000,00	715.000,00	126.737,58	588.130,53	126.737,58	588.130,53	82,26	126.869,47
Outras Despesas Correntes	32.735.150,00	5.059.518,02	37.794.668,02	4.702.641,00	26.000.868,48	4.875.950,50	21.998.036,25	58,20	15.796.631,77
DESPESAS DE CAPITAL	25.120.000,00	3.532.492,88	28.652.492,88	1.315.649,34	9.299.760,12	939.954,27	8.207.214,42	28,64	20.445.278,46
INVESTIMENTOS	22.253.000,00	3.467.492,88	25.720.492,88	837.593,74	6.877.973,55	461.898,67	5.785.427,85	22,49	19.935.065,03
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.867.000,00	65.000,00	2.932.000,00	478.055,60	2.421.786,57	478.055,60	2.421.786,57	82,60	
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	819.000,00	0,00	819.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
RESERVA DO RPPS	2.456.000,00	0,00	2.456.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		2.456.000,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (IX)	4.811.000,00	1.345.400,00	6.156.400,00	971.714,75	4.942.816,48	971.714,75	4.942.816,48		1.213.583,52
DESPESAS CORRENTES	4.811.000,00	1.345.400,00	6.156.400,00	971.714,75	4.942.816,48	971.714,75	4.942.816,48	80,29	1.213.583,52
Pessoal e Encargos Sociais	4.811.000,00	1.345.400,00	6.156.400,00	971.714,75	4.942.816,48	971.714,75	4.942.816,48	80,29	1.213.583,52
Juros e Encargos da Dívida									
Outras Despesas Correntes									
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
INVESTIMENTOS									
INVERSÕES FINANCEIRAS									
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA									
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	107.110.000,00	14.037.556,31	121.147.556,31	13.566.491,40	76.076.510,21	13.572.416,85	70.787.728,40	58,43	50.359.827,91
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	107.110.000,00	14.037.556,31	121.147.556,31	13.566.491,40	76.076.510,21	13.572.416,85	70.787.728,40		50.359.827,91
SUPERAVIT (XIII)							20.935.527,45		
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	107.110.000,00	14.037.556,31	121.147.556,31	13.566.491,40	76.076.510,21	13.572.416,85	91.723.255,85		50.359.827,91

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL

Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.894.000,00	5.894.000,00	969.949,28	4.457.191,09	3.995.324,36
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	9.750.000,00	9.750.000,00	2.107.149,78	10.281.663,19	7.952.120,29

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2011	Até o Bimestre 2010
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	7.294.000,00	7.294.000,00	1.007.326,13	4.980.060,47	4.388.886,29
ADMINISTRAÇÃO	894.000,00	954.000,00	71.730,38	359.455,46	336.822,70
Despesas Correntes	814.000,00	874.000,00	71.730,38	357.059,46	335.738,70
Despesas de Capital	80.000,00	80.000,00	0,00	2.396,00	1.084,00
PREVIDÊNCIA	6.400.000,00	6.340.000,00	935.595,75	4.620.605,01	4.052.063,59
Pessoal Civil	6.400.000,00	6.340.000,00	935.595,75	4.620.605,01	4.052.063,59
Aposentadorias	3.700.000,00	3.700.000,00	604.123,16	3.024.053,72	2.553.598,47
Pensões	1.500.000,00	1.440.000,00	176.750,36	904.472,22	821.101,36
Outros Benefícios Previdenciários	1.200.000,00	1.200.000,00	154.722,23	692.079,07	677.363,76
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	7.294.000,00	7.294.000,00	1.007.326,13	4.980.060,47	4.388.886,29

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	2.456.000,00	2.456.000,00	1.099.823,65	5.301.602,72	3.563.234,00
--	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2011	Até o Bimestre 2010
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	2.456.000,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	Set	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2011	2010
CAIXA	0,00	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	260.103,58	246.249,81	18.747,97
INVESTIMENTOS	26.430.745,11	27.042.894,62	21.968.793,74
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

Continua (1/2)
Continuação (2/2)

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2011	Até o Bimestre 2010
RECEITAS CORRENTES (VIII)	5.894.000,00	5.894.000,00	969.949,28	4.457.191,09	3.995.324,36
Receita de Contribuições	5.894.000,00	5.894.000,00	969.949,28	4.457.191,09	3.995.324,36
Patronal	5.894.000,00	5.894.000,00	969.949,28	4.457.191,09	3.995.324,36
Pessoal Civil	5.894.000,00	5.894.000,00	969.949,28	4.457.191,09	3.995.324,36
Ativo	5.894.000,00	5.894.000,00	969.949,28	4.457.191,09	3.995.324,36
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS (XI) = (VIII+IX-X)	5.894.000,00	5.894.000,00	969.949,28	4.457.191,09	3.995.324,36

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2011	Até o Bimestre 2010

ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Contábil

EROS DANILO ARAÚJO
PrefeitoADERVAL ANTONIO RIBEIRO CORREA
CRC - PR 05909/P-ONEHEMIAS CARNEIRO
Superintendente Geral

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2011 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31dez 2010 (a)	Em 30 Ago 2011 (c)	Em 31 Out 2011 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	24.562.818,12	23.733.963,28	29.474.571,61
Deduções (II)	14.187.858,78	23.721.680,85	27.213.262,73
Ativo Disponível	15.271.098,40	23.783.080,08	27.265.081,74
Haveres Financeiros	545,44	2.412,21	1.225,72
(-) Restos a Pagar Processados	1.083.785,06	63.811,44	53.044,73
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (II)	10.374.959,34	12.282,43	2.261.308,88
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (III)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (IV)	18.894.763,74	17.357.939,85	17.037.243,75
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (II + III - IV)	-8.519.804,40	-17.345.657,42	-14.775.934,87

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
RESULTADO NOMINAL	2.569.722,55	-6.256.130,47

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RES NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-1.390.000,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31dez 2010 (c)	Em 30 Ago 2011 (c)	Em 31 Out 2011 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	5.691.245,34	5.691.245,34	5.691.245,34
DEDUÇÕES (VIII)	21.987.541,71	26.189.320,78	27.289.144,43
Ativo Disponível	18.747,97	293.541,87	246.249,81
Investimentos	21.968.793,74	25.895.778,91	27.042.894,62
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	-16.296.296,37	-20.498.075,44	-21.597.899,09
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-16.296.296,37	-20.498.075,44	-21.597.899,09

Fonte: SISTEMA CONTÁBIL

Nota:

PAULO KOROVISKI
CRC PR17882-OCELSE ELLI BURAKOVSKI
Controle InternoEROS DANILO ARAÚJO
Prefeito

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2011 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2011	Até o Bimestre 2010
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	99.551.131,33	17.147.252,13	84.594.746,38	71.201.067,95
RECEITA TRIBUTÁRIA	17.257.000,00	2.715.595,22	14.502.062,84	11.521.169,08
IPTU	1.695.000,00	219.532,61	1.520.050,17	1.334.796,93
ISS	11.797.000,00	1.935.958,13	9.540.512,22	7.163.119,93
ITBI	467.000,00	155.361,20	848.922,32	680.017,64
IRRF	1.329.000,00	195.392,56	1.025.664,49	886.358,25
Outras Receitas Tributárias	1.969.000,00	209.350,72	1.566.913,64	1.456.876,33
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	10.158.000,00	1.757.690,53	8.474.552,49	7.415.834,46
Receita Previdenciária	8.436.000,00	1.431.034,07	6.789.936,15	5.954.408,54
Outras Contribuições	1.722.000,00	326.656,46	1.684.616,34	1.461.425,92
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	112.000,00	6.243,32	43.647,36	51.729,80
Receita Patrimonial	2.351.088,67	1.022.061,88	4.755.378,77	2.769.346,77
(-) Aplicações Financeiras	2.239.088,67	1.015.818,56	4.711.731,41	2.717.616,97
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	67.467.131,33	12.059.294,40	58.017.466,62	49.307.823,35
FPM	21.024.000,00	3.342.987,68	19.179.623,43	15.213.464,13
ICMS	33.200.000,00	5.900.417,07	26.253.280,91	22.723.556,95
Convênios	28.573,93	0,00	28.573,93	106.475,62
Outras Transferências	13.214.557,40	2.815.889,65	12.555.988,35	11.264.326,65
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	4.557.000,00	608.428,66	3.557.017,07	2.904.511,26
Dívida Ativa	2.174.000,00	160.489,24	1.010.771,72	888.126,58
Diversas Receitas Correntes	2.383.000,00	447.939,42	2.546.245,35	2.016.384,68
RECEITAS DE CAPITAL (II)	11.428.029,94	449.837,38	2.416.778,06	1.779.914,97
Operações de Crédito (III)	11.114.876,13	0,00	1.114.876,13	1.443.159,18
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Ativos (V)	0,00	0,00	30.000,00	83.467,53
Transferências de Capital	313.153,81	449.837,38	1.271.901,93	253.288,26
Convênios	313.153,81	449.837,38	1.261.901,93	253.288,26
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	313.153,81	449.837,38	1.271.901,93	253.288,26
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I+VI)	99.864.285,14	17.597.089,51	85.866.648,31	71.454.356,21

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2011	Até o Bimestre 2010
DESPESAS CORRENTES (VIII)	89.220.063,43	12.250.842,06	66.776.750,09	57.946.300,25
Pessoal e Encargos Sociais	50.710.395,41	7.421.463,48	40.187.751,08	36.138.594,30
Juros e Encargos da Dívida (IX)	715.000,00	126.737,58	588.130,53	423.111,92
Outras Despesas Correntes	37.794.668,02	4.702.641,00	26.000.868,48	21.384.594,03
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	88.505.063,43	12.124.104,48	66.188.619,56	57.523.188,33
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	28.652.492,88	1.315.649,34	9.299.760,12	10.557.519,60
Investimentos	25.720.492,88	837.593,74	6.877.973,55	7.963.378,28
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquis de Título Cap já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	2.932.000,00	478.055,60	2.421.786,57	2.594.141,32
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	25.720.492,88	837.593,74	6.877.973,55	7.963.378,28
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	819.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	2.456.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	117.500.556,31	12.961.698,22	73.066.593,11	65.486.566,61

RESULTADO PRIMÁRIO XIX = (VII-XVIII)	-17.636.271,17	4.635.391,29	12.800.055,20	5.967.789,60
--	-----------------------	---------------------	----------------------	---------------------

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			7.929.306,37	
--	--	--	---------------------	--

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-8.871.000,00

Fonte: SISTEMA CONTÁBIL

EROS DANILO ARAÚJO
 Prefeito Municipal

PAULO KOROVISKI
 CRC PR17882-O

CELSO ELLI BURAKOVSKI
 Controle Interno

MUNICÍPIO DE TELEMÁCO BORBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2011 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ORGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2010							
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	2.781,75	1.313.223,33	0,00	1.262.960,35	53.044,73	5.923.072,90	240.639,45	3.885.818,72	1.796.614,73
EXECUTIVO	2.781,75	1.313.223,33	0,00	1.262.960,35	53.044,73	5.902.873,10	240.639,45	3.865.618,92	1.796.614,73
MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA	2.781,75	1.313.223,33	0,00	1.262.960,35	53.044,73	5.902.873,10	240.639,45	3.865.618,92	1.796.614,73
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.199,80	0,00	20.199,80	0,00
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.199,80	0,00	20.199,80	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.781,75	1.313.223,33	0,00	1.262.960,35	53.044,73	5.923.072,90	240.639,45	3.885.818,72	1.796.614,73

FONTE: SISTEMA DE CONTÁBIL

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito MunicipalPAULO KOROVISKI
CRC PR 17882-OCELSE ELLI BURAKOVSKI
Controle Interno

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2011 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO X (Lei nº9.394/1996, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	16.409.000,00	17.286.000,00	2.651.112,07	13.771.156,06	79,67
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.628.000,00	2.628.000,00	326.557,20	2.144.821,28	81,61
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.695.000,00	1.695.000,00	219.532,61	1.520.050,17	89,68
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	26.000,00	26.000,00	4.914,76	10.640,26	40,92
Dívida Ativa do IPTU	653.000,00	653.000,00	66.599,02	417.253,61	63,90
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	254.000,00	254.000,00	35.510,81	196.877,24	77,51
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão <i>Inter Vivos</i> – ITBI	468.000,00	468.000,00	155.478,91	850.258,39	181,68
Imposto sobre Transmissão <i>Inter Vivos</i> – ITBI	467.000,00	467.000,00	155.361,20	848.922,32	181,78
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	117,71	1.336,07	133,61
Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	11.984.000,00	12.861.000,00	1.973.683,40	9.750.411,90	75,81
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	10.920.000,00	11.797.000,00	1.935.958,13	9.540.512,22	80,87
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	52.000,00	52.000,00	11.888,55	54.866,86	105,51
Dívida Ativa do ISS	960.000,00	960.000,00	19.415,91	113.023,44	11,77
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	52.000,00	52.000,00	6.420,81	42.009,38	80,79
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.329.000,00	1.329.000,00	195.392,56	1.025.664,49	77,18
Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.329.000,00	1.329.000,00	195.392,56	1.025.664,49	77,18
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	56.990.000,00	60.334.000,00	10.524.164,86	50.762.365,16	84,14
2.1- Cota-Parte FPM	18.830.000,00	21.024.000,00	3.342.987,68	19.179.623,43	91,23
2.1.1- Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	18.830.000,00	21.024.000,00	3.342.987,68	19.179.623,43	91,23
2.1.2- Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	32.450.000,00	33.200.000,00	5.900.417,07	26.253.280,91	79,08
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	645.000,00	645.000,00	66.590,78	332.953,90	51,62
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	920.000,00	920.000,00	126.428,02	582.733,88	63,34
2.5- Cota-Parte ITR	220.000,00	220.000,00	698.495,31	699.206,71	317,82
2.6- Cota-Parte IPVA	3.925.000,00	4.325.000,00	389.246,00	3.714.566,33	85,89
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	73.399.000,00	77.620.000,00	13.175.276,93	64.533.521,22	83,14

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	246.000,00	246.000,00	41.585,35	166.400,15	67,64
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.715.000,00	1.715.000,00	334.585,05	1.568.679,22	91,47
5.1- Transferências do Salário-Educação	1.256.000,00	1.256.000,00	228.314,69	1.149.450,15	91,52
5.2- Outras Transferências do FNDE	459.000,00	459.000,00	106.270,36	419.229,07	91,34
6- TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	4.000,00	32.647,80	4.787,22	162.111,54	496,55
6.1- Transferências de Convênios	0,00	28.573,93	0,00	148.716,73	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	4.000,00	4.073,87	4.787,22	13.394,81	328,80
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO DESTINADA À EDUCAÇÃO	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00

8 OUTRAS RECEITAS DESTINADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	
9- TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.965.000,00	2.993.647,80	380.957,62	1.897.190,91	63,37
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	11.398.000,00	11.398.000,00	2.104.832,52	10.152.470,74	89,07
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1)	3.766.000,00	3.766.000,00	668.597,46	3.835.924,39	101,86
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	6.490.000,00	6.490.000,00	1.180.083,37	5.250.655,98	80,90
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	129.000,00	129.000,00	13.318,14	66.590,70	51,62
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	184.000,00	184.000,00	25.285,61	116.546,79	63,34
10.5- Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.5)	44.000,00	44.000,00	139.699,04	139.841,29	317,82
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	785.000,00	785.000,00	77.848,90	742.911,59	94,64
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	11.537.000,00	11.537.000,00	2.450.940,78	12.154.958,12	105,36
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	11.398.000,00	11.398.000,00	2.420.304,45	12.028.391,66	105,53
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	139.000,00	139.000,00	30.636,33	126.566,46	91,06
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (10.1 – 9)	0,00	0,00	315.471,93	1.875.920,92	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS					1.875.920,92
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS					0,00
					Continua(1/3)
					Continuação (2/3)
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	8.756.000,00	9.106.000,00	1.449.461,42	7.740.598,76	85,01
13.1- Com Educação Infantil	2.277.000,00	2.627.000,00	375.602,46	2.511.428,95	95,60
13.2- Com Ensino Fundamental	6.479.000,00	6.479.000,00	1.073.858,96	5.229.169,81	80,71
14- OUTRAS DESPESAS	2.781.000,00	3.798.925,20	154.758,26	3.287.742,85	86,54
14.1- Com Educação Infantil	646.000,00	646.000,00	6.159,99	423.358,32	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	2.135.000,00	3.152.925,20	148.598,27	2.864.384,53	90,85
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	11.537.000,00	12.904.925,20	1.604.219,68	11.028.341,61	85,46
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ¹ ((13 – 18) / (11) x 100) %					63,68
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE					VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2010 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					947.925,20
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2011 ³					947.925,20
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3) ³	18.349.750,00	19.405.000,00	3.293.819,23	16.133.380,31	83,14
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	5.204.500,00	5.562.069,16	647.059,43	4.036.446,48	72,57
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.923.000,00	3.273.000,00	381.762,45	2.934.787,27	89,67
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.281.500,00	2.289.069,16	265.296,98	1.101.659,21	48,13
24- ENSINO FUNDAMENTAL	14.043.250,00	15.637.367,15	2.324.522,05	12.044.654,63	77,02
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	8.614.000,00	9.631.925,20	1.222.457,23	8.093.554,34	84,03
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.429.250,00	6.005.441,95	1.102.064,82	3.951.100,29	65,79
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	200.000,00	388.112,50	36.392,66	142.194,40	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	20.047.750,00	22.187.548,81	3.007.974,14	16.223.295,51	73,12
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR
30- PERDA NA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB					0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO/GANHO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					875.870,87
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)					126.566,46
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					947.925,20
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					533.761,11
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)					11.430,59
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)					2.495.554,23
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))					13.585.546,88
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ⁵ ((38) / (3) x 100) %					21,05
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.340.000,00	1.342.453,26	52.960,41	327.293,78	24,38
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	463.000,00	561.143,52	225.699,07	534.721,84	95,29
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	2.803.000,00	2.903.596,78	278.659,48	862.015,62	29,69
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	22.850.750,00	25.091.145,59	3.286.633,62	17.085.311,13	68,09
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2011 (g)		
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	300.393,65		11.430,59		

Continua (2/3)

Continuação (3/3)

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010	1.142.540,93	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	12.028.391,66	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	10.944.664,77	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	126.566,46	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	2.352.834,28	0,00

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

3 Caput do art. 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

EROS DANILO ARAÚJO
PrefeitoPAULO KOROVISKI
CRC PR - 17882/O-0CELSO ELLI BURAKOVSKI
Controle Interno

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2011 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77)

RS 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b / a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	73.399.000,00	77.620.000,00	64.533.521,22	83,14
Impostos	14.411.000,00	15.288.000,00	12.935.149,20	84,61
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	1.998.000,00	1.998.000,00	836.006,86	41,84
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	56.990.000,00	60.334.000,00	50.762.365,16	84,14
Da União	19.695.000,00	21.889.000,00	20.211.784,04	92,34
Do Estado	37.295.000,00	38.445.000,00	30.550.581,12	79,47
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	4.059.000,00	4.189.000,00	3.926.473,58	93,73
Da União para o Município	3.217.000,00	3.347.000,00	3.133.734,09	93,63
Do Estado para o Município	150.000,00	150.000,00	110.000,00	0,00
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	692.000,00	692.000,00	682.739,49	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	31.300.000,00	33.057.249,94	23.134.068,60	69,98
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	11.398.000,00	11.398.000,00	10.152.470,74	89,07
TOTAL	97.360.000,00	103.468.249,94	81.441.592,66	78,71

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d / c)
DESPESAS CORRENTES	14.433.850,00	16.586.112,07	13.695.217,96	82,57
Pessoal e Encargos Sociais	9.577.850,00	10.885.847,82	9.241.724,40	84,90
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.856.000,00	5.700.264,25	4.453.493,56	78,13
DESPESAS DE CAPITAL	823.000,00	957.919,53	390.305,51	40,75
Investimentos	823.000,00	957.919,53	390.305,51	40,75
Inversões Financeiras				
Amortização da Dívida				
TOTAL (IV)	15.256.850,00	17.544.031,60	14.085.523,47	80,29

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (e)/desp.saú

DESPESAS COM SAÚDE	15.256.850,00	17.544.031,60	14.085.523,47	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	4.118.000,00	4.649.803,23	3.583.456,01	25,44
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	3.414.000,00	3.707.735,74	2.750.922,34	19,53
Recursos de Operações de Crédito		0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	704.000,00	942.067,49	832.533,67	5,91
(-) R P INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS				0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE (V)	11.138.850,00	12.894.228,37	10.502.067,46	74,56
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS			
	Inscritos em 31/12/2010		Cancelados em 2011 (VI)	
RP DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	230.657,32		4.178,36	

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% [(V - VI) / D]	16,27
---	--------------

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	
			Até o Bimestre (i)	% (i)/total (i)
Atenção Básica	14.802.850,00	16.923.653,23	13.905.645,71	98,72
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico				
Vigilância Sanitária	60.000,00	116.378,37	40.765,05	0,29
Vigilância Epidemiológica	394.000,00	504.000,00	139.112,71	0,99
Alimentação e Nutrição				
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	15.256.850,00	17.544.031,60	14.085.523,47	100,00

Fonte: SISTEMA CONTÁBIL

Nota:

EROS DANILO ARAÚJO
PrefeitoPAULO KOROVSKI
CRC PR 17882/O-0CELSELLI BURAKOVSKI
Controle Interno

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2011 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo XVII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2011		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				0
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)				0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				0
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I - II)				0
PASSIVOS CONTINGENTES				0
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				0
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
DESPESAS DE PPP											
Do Ente Federado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Das Estatais Não-Dependentes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)		93.092.204,61									
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Nota: O Município não realizou PPP

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL

EROS DANILO ARAÚJO
PrefeitoPAULO KOROVSKI
CRC PR 17882/O-0CELSELLI BURAKOVSKI
Controle Interno

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2011 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		No bimestre	Até o Bimestre		
Previsão Inicial da Receita		107.110.000,00	107.110.000,00		
Previsão Atualizada da Receita		113.218.249,94	113.218.249,94		
Receitas Realizadas		18.612.908,07	18.612.908,07		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00	7.929.306,37		
Deficit Orçamentário		0,00	0,00		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		No bimestre	Até o Bimestre		
Dotação Inicial		107.110.000,00	107.110.000,00		
Dotação Atualizada		121.147.556,31	121.147.556,31		
Despesas Empenhadas		13.566.491,40	13.566.491,40		
Despesas Liquidadas		13.572.416,85	13.572.416,85		
Superavit Orçamentário		5.040.491,22	5.040.491,22		
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		No bimestre	Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		13.566.491,40	13.566.491,40		
Despesas Liquidadas		13.572.416,85	13.572.416,85		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida		93.092.204,61			
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No bimestre	Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (III)		2.107.149,78	2.107.149,78		
Despesas Previdenciárias (IV)		1.007.326,13	1.007.326,13		
Resultado Previdenciário (III - IV)		1.099.823,65	1.099.823,65		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		-1.390.000,00	-6.256.130,47	350,08	
Resultado Primário		-8.871.000,00	12.800.055,20	-244,29	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		1.316.005,08	0,00	1.262.960,35	53.044,73
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
Poder Executivo		5.923.072,90	240.639,45	3.885.818,72	1.796.614,73
Poder Legislativo		5.902.873,10	240.639,45	3.865.618,92	1.796.614,73
		20.199,80	0,00	20.199,80	0,00
TOTAL		7.239.077,98	240.639,45	5.148.779,07	1.849.659,46
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até 31 de Ago	
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		13.585.546,88	25%	21,05	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Básico		7.740.598,76	60%	63,68	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Operação de Crédito		0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida		0,00		0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (III)					
Despesas Previdenciárias (IV)					
Resultado Previdenciário (III - IV)					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o bimestre	Limite Constitucional Anual		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		10.502.067,46	15%	16,27	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no exercício corrente			
		0,00	0%		0%

Fonte: SISTEMA CONTÁBIL

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito

PAULO KOROVISKI
CRC PR 17882/O-0

CELSO ELLI BURAKOVSKI
Controle Interno

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE
Pregão Presencial N.º 172/2011
PROTOCOLO Nº 25124/2011

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epígrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 18091 de 26/07/2011 julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:
INSTITUTO DE EMBALAGENS LTDA CNPJ: 08.408.145/0001-38

Lote	Item	Produto	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Contratação de empresa para prestação de serviços de organização de seminário na área de embalagens. Conforme termo de referência	GLB	1,00	29.800,00	29.800,00
TOTAL					29.800,00	

VALOR TOTAL: 29.800,00
 E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.
 Telêmaco Borba, 17 de novembro de 2011.

EROS DANILO ARAÚJO
 Prefeito

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE
Pregão Presencial N.º 177/2011
PROTOCOLO Nº 26145/2011

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epígrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 18091 de 26/07/2011 julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:
HOSPITAL DR. FEITOSA S/A CNPJ: 81.486.748/0001-48

Lote	Item	Produto	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Serviço de lavagem e higienização de roupas hospitalares.	KG	5.400	5,00	27.000,00
TOTAL					27.000,00	

VALOR TOTAL: 27.000,00

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.
 Telêmaco Borba, 24 de novembro de 2011.

EROS DANILO ARAÚJO
 Prefeito

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE
Convite N.º 17/2011
PROTOCOLO Nº 27350/2011

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epígrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação e equipe de apoio, nomeados pela Portaria 2336 de 29/12/2010 julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

Lote	Item	Produto	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
1	1	Locação de palco nas medidas 12x8m estrutura em aço, cobertura completa em lona galvanizada, fechamento nas laterais em tela preta e fundo em tela preta, piso em assoalho de madeira, escada com corrimão para acesso lateral, todos com ASAS para P.A. com 4 metros cada lado, pé direito com 9,5m, espaço do pé direito até a cobertura 6m, lateral 4x4m, 1 House Mix. Montagem 01 (um) dia antes do evento e desmontagem após o término do evento.	UN	1,00	7.500,00	7.500,00
TOTAL					7.500,00	

VALOR TOTAL: 7.500,00

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.
 Telêmaco Borba, 24 de novembro de 2011.

EROS DANILO ARAÚJO
 Prefeito

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE
Pregão Presencial N.º 183/2011
PROTOCOLO Nº 27351/2011

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epígrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 18091 de 26/07/2011 julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

Lote	Item	Produto	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
1	1	Serviço de coleta de resíduos e limpeza de fundos de vale. No período de 22 dias conforme o termo de referência.	GBL	1,00	34.817,00	34.817,00
1	2	Serviço de coleta de resíduos e limpeza de fundos de vale No período de 10 dias conforme o termo de referência.	GBL	1,00	11.583,00	11.583,00
TOTAL					46.400,00	

VALOR TOTAL: 46.400,00

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.
 Telêmaco Borba, 24 de novembro de 2011.

EROS DANILO ARAÚJO
 Prefeito

DECRETO N.º 18423

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE

Art. 1.º EXONERAR a partir de 23 de novembro de 2011, o servidor PAULO CEZAR DA SILVA BORGES, matrícula nº 21.487, de cargo do quadro de provimento em comissão denominado ASSISTENTE I, lotado no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de novembro de 2011.

Araldo José Romão
 Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
 Prefeito Municipal

DECRETO N.º 18418

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA à Maternidade, a servidora ISIS TATIANA MORAIS DE ANDRADE, matrícula nº 9.212, ocupante de cargo do quadro de provimento efetivo denominado PROFESSOR CLASSE A, lotada na Escola Municipal Dom Bosco, Divisão de Ensino Fundamental, Secretaria Municipal de Educação, no período de 11 de novembro de 2011 à 09 de março de 2012, nos termos do Art. 127 da Lei Municipal n.º 969 de 26 de novembro de 1993, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 29259/2011.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 22 de novembro de 2011.

Araldo José Romão
 Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
 Prefeito Municipal

DECRETO N.º 18424

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE

Art. 1.º NOMEAR, a servidora abaixo relacionada:
 I-NEDE HAYMOUR DE ALMEIDA CALADO, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-06 denominado de ASSISTENTE EXECUTIVO II, no Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 18/11/2011.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de novembro de 2011.

Araldo José Romão
 Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
 Prefeito Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE
Convite N.º 16/2011
PROTOCOLO Nº 27552/2011

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epígrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação e equipe de apoio, nomeados pela Portaria 2336 de 29/12/2010 julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

Lote	Item	Produto	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
1	1	Barra de apoio com as seguintes especificações mínimas: confeccionada em inox; contendo 6 ganchos de aço com acabamento cromado; comprimento do gancho: min.5 cm e máx. 8 cm; espaçamento entre os ganchos: 10 cm; comprimento total: 80 cm; para fixação em parede através de parafusos. Para uso em banheiro, cozinha e despensa.	UN	100,00	46,60	4.660,00
TOTAL					4.660,00	

VALOR TOTAL: 4.660,00

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.
 Telêmaco Borba, 16 de novembro de 2011.

EROS DANILO ARAÚJO
 Prefeito

DECRETO N.º 18426

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE

Art. 1.º RETIFICAR, o Decreto Municipal nº 18.361 de 01 de maio de 2011, conforme abaixo:
 De:

I – Conceder Função Gratificada, a partir de 09 de maio de 2011, Concessão de GF-06 – Coordenador de Programas Educacionais: Silvana Aparecida de Castro, matrícula nº 8.772.

Para:
 I – Conceder Função Gratificada, a partir de 02 de maio de 2011, Concessão de GF-05 – Diretor de CMEI: Silvana Aparecida de Castro, matrícula nº 8.772.

Art. 2.º Ficam ratificados todos os demais termos do referido decreto.
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de novembro de 2011.

Araldo José Romão
 Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
 Prefeito Municipal